

Edital nº 015/2017- ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para o **Curso de Formação de Soldados PM (Impetrantes)**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Metropolitano I**, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para o **Curso de Formação de Soldados PM (Impetrantes)**, sob a responsabilidade do Campus de Ensino Metropolitano I da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO**1.1 Da vaga para coordenador de turma**

Atividade	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Coordenação	40	- Servidor, possuir o curso de coordenação pedagógica realizado pela ACIDES. - Preferencialmente estar lotado no CEMET I	01

1.2 .1 Das vagas de instrutor titular:**Formação Básica – Módulo I**

Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Sistema de Segurança Pública no Brasil	12	Possuir curso na área de segurança pública, preferencialmente especialização.	01
Ordem Unida	30	Ser policial militar ou bombeiro militar com mais de 02 anos de experiência em docência na disciplina	01
Instrução Geral	30	Ser policial militar ou bombeiro militar com mais de 03 anos de experiência em docência na disciplina	01
Direitos Humanos	18	Possuir curso de capacitação na área de Direitos Humanos, preferencialmente especialização na área.	01

Formação Técnico Especializado – Segurança Pública Ostensiva – Módulo II

Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Abordagem	60	Ser policial militar com mais de 05 anos de experiência na atividade operacional e com curso na área de abordagem.	01
Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade	12	Possuir curso na área de ciências sociais, psicologia ou sociologia.	01
Análise de Cenários e Riscos	12	Possuir curso na área de gestão de risco ou experiência comprovada na área	01

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

Armamento, Munições e Tiro de Defesa.	80	Ser policial com curso na área de armamento, munições e tiro de defesa e mais de 03 anos de experiência na docência da disciplina.	01
Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial	30	Ser policial e possuir curso em bacharel em direito.	01
Atendimento Pré-Hospitalar (Nível Básico)	18	Ser bombeiro militar com mais de 05 anos de experiência operacional específica e com curso na área de primeiros socorros.	01
Comunicação Social	18	Possuir curso na área de comunicação social ou área afim.	01
Criminologia Aplicada a Segurança Pública	18	Possuir curso de bacharel em direito ou especialização na área.	01
Defesa Pessoal Policial	40	Possuir curso de defesa pessoal e ser graduado em alguma arte marcial	01
Diversidade Étnico Socio-Cultural	12	Possuir curso de capacitação na área.	01
Documentação Técnica	24	Ser policial militar, possuir curso na área de documentação técnica.	01
Educação Física	60	Possuir curso de licenciatura em educação física e estar devidamente registrado no CREF.	01
Ética e Cidadania	18	Possuir curso de capacitação na área.	01
Fundamentos da Gestão Pública	12	Possuir curso de administração ou área afim, ou especialização na área.	01
Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	30	Ser policial e possuir curso de bacharel em Direito	01
Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres	18	Possuir curso de capacitação na área	01
Gestão Integrada e Comunitária	12	Possuir curso de multiplicador ou promotor de polícia comunitária ou especialização em Polícia Comunitária	01
Identidade e Cultura da Organização da Polícia Militar de Pernambuco	12	Ser policial militar, possuir curso de licenciatura em história.	01
Inteligência de Segurança Pública	24	Ser policial com o curso na área de inteligência de segurança pública com experiência mínima de 02 (dois) anos na área	01
Legislação Básica da PMPE	20	Ser policial militar com curso de bacharel em Direito	01
Legislação Especial	30	Possuir curso de bacharel em Direito	01
Língua e Comunicação	26	Possuir graduação em Letras, Jornalismo, Marketing, Secretariado ou área afim.	01
Prática Policial	120	Ser policial militar com mais de 05 anos de experiência na atividade operacional e estar servindo em unidade operacional.	01
Preservação e Valorização da Prova	12	Ser perito criminal com curso de capacitação na área de preservação e valorização da prova.	01
Prevenção, Mediação e Resolução De Conflitos	18	Possuir graduação ou especialização na área de: psicologia, recursos humanos ou gestão de pessoas.	01
Procedimento em Ocorrências	30	Ser policial militar com mais de 05 anos de experiência em atividade operacional	01
Relações Interpessoais	24	Possuir graduação ou especialização na área de: psicologia, recursos humanos ou gestão de pessoas.	01

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

Resolução de Problemas e Tomadas de Decisão	12	Possuir graduação ou especialização na área de: psicologia, recursos humanos ou gestão de pessoas.	01
Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	12	Possuir curso na área de segurança no trabalho	01
Técnica de Policiamento Ostensivo	60	Ser policial militar com mais de 05 anos de experiência em atividade operacional	01
Técnicas de Imobilizações Policial e Utilização de Algemas	20	Ser policial com mais de 03 anos de experiência em atividade operacional e com curso na área de imobilização.	01
Técnicas de Radiopatrulhamento	40	Ser policial militar com mais de 03 anos de experiência em atividade operacional de radiopatrulhamento e curso na área.	01
Tecnologia e Sistemas Informatizados	20	Possuir curso técnico, graduação ou especialização na área de informática.	01
Telecomunicações	20	Possuir curso técnico, graduação ou especialização na área de telecomunicações.	01
Uso Diferenciado da Força	20	Ser policial com mais de 05 anos de experiência na atividade operacional e com curso na área de uso diferenciado da força.	01

1.2.2. Das vagas de Instrutor Secundário:

Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Abordagem	54	Ser policial militar com mais de 03 anos de experiência na atividade operacional e com curso na área de abordagem.	01
Armamento, Munições e Tiro de Defesa.	60	Ser policial com mais de 03 anos de experiência na atividade operacional e com mais de 02 anos de experiência de docência na temática.	01
Atendimento Pré-Hospitalar (Nível Básico)	14	Ser bombeiro militar com mais de 03 anos de experiência operacional e com curso na área de primeiros socorros.	01
Prática Policial	120	Ser policial militar com mais de 03 anos de experiência na atividade operacional e está servindo em unidade operacional	01
Técnicas de Imobilizações Policial e Utilização de Algemas	20	Ser policial com mais de 03 anos de experiência em atividade operacional e com curso na área de imobilização.	01
Técnicas de Radiopatrulhamento	35	Ser policial militar com mais de 03 anos de experiência em atividade operacional de radiopatrulhamento e curso na área.	01
Uso Diferenciado da Força	20	Ser policial com mais de 03 anos de experiência na atividade operacional e com curso na área de uso diferenciado da força.	01

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**2.1. Condições Gerais**

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4 Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar, conforme estabelecido no Art. 18 do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 e Decreto Estadual nº 44089 de 06FEV17:

I - a capacidade técnica;

II - o conhecimento específico na área da capacitação;

III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada;

IV - a experiência em instrutoria de no mínimo 120 (cento e vinte) horas-aula ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de capacidade técnica deve dar-se mediante diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante:

I - diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento; e

II - certificado ou declaração, emitidos pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Executivo Estadual ou por instituições de formação, públicas ou privadas, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins, com mínimo de 60 (sessenta) horas-aula.

A comprovação de conhecimento prático dar-se-á mediante declaração (anexo II), emitida pelo gestor da área em que o servidor público, empregado público ou militar tenha desempenhado as atividades inerentes à matéria a ser ministrada, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 015/2017 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br e vão até o dia 06/06/2017.

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilite(m) a ministrar a disciplina pretendida;

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
CEL PM	2097-4	WALTER BENJAMIM DE MEDEIROS FILHO	CEMET I
CAP PM	950745-0	MARCIO MENDES MONTEIRO	CEMET I
CAP PM	960015-9	ALEXANDRE JOSÉ GOMES ALVES DE OLIVEIRA	GICAP/SDS
SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de rechamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Os candidatos selecionados deverão apresentar os respectivos **planos de disciplina (PLADIS)**, devidamente identificados, a Supervisão de Ensino do Campus, no dia agendado para a reunião pedagógica, dentro do modelo estabelecido pela ACIDES, sob pena de eliminação e convocação do suplente.

4.15. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail **uafgicap@gmail.com** e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. O presente Edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, **www.acides.pe.gov.br**, a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

7.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

7.3. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

Recife, PE, em 31 de maio de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

Anexo I
Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data de abertura deste Edital	Docente candidato
2	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 11/06/2017	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Convocação dos instrutores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a Declaração de Conhecimento Prático e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata no encontro Pedagógico.	Até 16/06/2017	CEMET I
4	Encontro pedagógico	A DEFINIR	CEMET I
5	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	21/06/2017	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

Anexo II

SECRETARIA
DEFESA SOCIAL



Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco,
homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008
CNPJ : 02.960.040/0002-91

DECLARAÇÃO

Eu, (Chefe imediato da atual lotação ou de Unidade anterior), matrícula nº _____, Órgão de Origem _____, atualmente exercendo a função de _____, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 3º do Artigo 18º do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 que o(a) servidor(a), _____, matrícula nº _____, Órgão _____ de Origem _____, lotado no(a) _____, **possui conhecimento prático sobre: (nome da disciplina)** _____, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de ____/____/____ a ____/____/____, no(a) (lotação atual ou Unidade anterior) _____. Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema.

Recife, PE, em ____ de ____ de ____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

Anexo III



Secretaria de Defesa Social

*Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária
Gerência de Integração e Capacitação*

ACIDES-PE

Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, Matrícula nº _____,
CPF. _____ solicito autorização para ministrar aulas na disciplina,
_____ do **Curso de Formação de Soldados PM (Impetrantes)**, no período de
____/____/ a ____/____/2017 e DECLARO que não estou no período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo
de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e tenho pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a
referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas aula ministradas, caso esteja ou dê entrada no
processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do Art. 32 do Decreto nº 43.993, de
29DEZ16).

Recife, ____/____/____.

[Assinatura]

De acordo,

Em, ____/____/____.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

Anexo IV

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Carga Horária: 12 horas

EMENTA: Ampliar conhecimentos para:

- Compreender a visão sistêmica da segurança pública, as instituições, os profissionais e as políticas e as ações votadas para a sociedade e o cidadão, mediante o estudo dos seus antecedentes históricos e da análise de cenários e perspectivas.
- Exercitar habilidades para:
- Mapear, analisar e opinar sobre as políticas públicas e planejamento na área de segurança pública;
- Fortalecer atitudes para:
- Reconhecer a importância de formulação de políticas públicas e da elaboração de planejamento na área de segurança pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Antecedentes históricos e culturais
- Abordagem histórica e cultural das instituições de segurança pública no mundo e no Brasil;
- Modelos de Segurança pública;
- Funções de Preservação do Estado Democrático de Direito;
- Segurança Pública como profissão;
- Planos de Segurança Pública;
- Estrutura organizacional e funcional;
- Conceitos básicos de abordagem sistêmica,
- Atribuições das instituições de segurança pública;
- Controle democrático interno e externo das instituições de Segurança Pública;
- Conceitos de territorialização e área de abrangência e outras instituições;
- Políticas públicas: formulação, implantação, avaliação e acompanhamento.
- Análise de cenários e perspectivas
- Mudanças e novos desafios: segurança global e local;
- Relação entre o sistema de segurança pública e o sistema de justiça criminal;
- Planejamento sistêmico;
- Execução de ações de segurança segundo a abordagem sistêmica.
- Análise das ações de segurança segundo a abordagem sistêmica,
- Estudo de Casos.

ORDEM UNIDA

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Desenvolver reflexos e condicionar o instruendo aos movimentos e comandos da Ordem Unida, essencial à vida Policial Militar. Demonstrar e tornar o aluno capaz de internalizar a importância da Ordem Unida como instrumento na Formação do Caráter Militar, desenvolvendo o Espírito de Corpo e a Marcialidade, bem como o Sentimento de Coesão e a Disciplina. Preparar o futuro Policial Militar para o perfeito desempenho das apresentações individuais e/ou coletivas com e sem armas, que a Ordem Unida exige, quer nas paradas militares, quer nos simples deslocamentos de serviço, com energia e marcialidade.

A matéria é essencialmente prática. O condicionamento, reflexos rápidos e harmônicos são essenciais ao bom desempenho. Para isso, além dos comandos à viva voz, os instruendos devem ser habituados aos toques de corneta, recorrendo-se para isso, até se necessário for, à gravação em áudio na falta de corneteiro. Poderá nos

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

exercícios ser usado, também, o apito e gestos de comando, desde que não seja o único recurso utilizado. A avaliação deverá ser feita através do registro diário das observações da prática das instruções, e o instruendo deverá ser cientificado passo a passo de seus erros e acertos para consciência de sua atuação. Deve ser incentivado o gosto pela Ordem Unida e sua finalidade na demonstração de uma tropa coesa e de movimentos marciais, quer individualmente ou em conjunto.

Obter padrões de comportamentos necessários à vida PM quer nas marchas, nas formaturas ou formações, através da prática da Ordem Unida com arma. A inclusão do armamento na instrução é um condicionamento a mais para a execução de movimentos sincronizados, quer individual ou coletivamente.

A progressão dos movimentos mais simples aos mais complexos é a tônica nessa matéria com objetivos diferenciados, o que aumenta o grau de dificuldade a ser vencido. A prática deve ser persistida. A monitoração dos movimentos é essencial para a correção de atitude. O hábito aos toques de corneta continua com as orientações iniciais já explicadas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceito e objetivos da Ordem Unida

- 1.1. Saber o conceito e os objetivos da Ordem Unida;
- 1.2. Conhecer e ser capaz de executar com perfeito desempenho e segurança, a apresentação individual do militar, a apresentação da tropa (como militar mais antigo), como o Policial Militar entra e sai de um recinto, bem como conhecer e saber empregar os termos militares utilizados na tropa.

2. Instrução Individual e Coletiva sem Armas

2.1. Conhecer e ser capaz de executar com perfeito desempenho e segurança, individual e coletivamente, os seguintes movimentos a pé firme e em deslocamento:

2.1.1. Sentido

- 2.1.2. Descansar
- 2.1.3. À vontade
- 2.1.4. Em forma
- 2.1.5. Cobrir
- 2.1.6. Firme
- 2.1.7. Voltas a pé firme (direita/esquerda volver, oitavo a direita/esquerda volver, meia- volta volver) e em deslocamento.

2.2. Conhecer e ser capaz de executar com perfeito desempenho e segurança, individual e coletivamente, as marchas mais usadas pelos Policiais Militares, sendo estas marchas (deslocamentos de tropa) nos passos:

- 2.2.1. Sem cadência marche
- 2.2.2. Ordinário marche
- 2.2.3. Acelerado marche
- 2.2.4. Correndo curto, bem como a execução dos movimentos de marcar passo, alto, corrida no mesmo lugar, executando ainda as mudanças de passo.

INSTRUÇÃO GERAL **Carga Horária: 30 horas**

EMENTA: Demonstrar aos alunos os hábitos e costumes da vida castrense, permitindo através de uma prática sistematizada a interiorização das obrigações e deveres castrenses, as relações cotidianas demonstradas através de sinais, gestos e posturas típicas dos militares, aproximando-o da vida interna e das atividades desenvolvidas na organização policial militar, e fiel observância as leis, regulamentos que regem a Corporação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Dos Sinais de Respeito e da Continência

- 1.1. Estabelecer as honras, as continências e os sinais de respeito que os militares prestam a determinados símbolos nacionais e as autoridades civis e militares.
- 1.2. Executar os sinais de respeito, demonstrando reflexo de disciplina consciente;

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

1.3. Aprender a apresentar-se declinando graduação, quadro, matrícula, nome e unidade a que pertence (ato de repetição);

1.4. Distinguir os Postos e Graduações Militares pelos símbolos correspondentes;

1.5. Executar a Continência enquanto integrante de uma tropa, individual ou na condição de sentinela;

1.6. Conhecer a função da guarda e do papel da sentinela;

2. Das honras militares

2.1. Generalidades;

2.2. Conhecer as homenagens coletivas aos militares de acordo com a hierarquia e as altas autoridades civis;

3. Da bandeira Nacional

1. Generalidades;

3.2. Do culto a bandeira em solenidades;

3.3. Do hasteamento em datas comemorativas;

4. Atribuições inerentes aos Cargos e das dependências internas da OME;

5. Dos Serviços Gerais;

6. Das Formaturas, Revistas e Inspeções;

REFERENCIAS

1) Decreto nº 2243, de 03/06/1997 – Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (RCont);

2) Portaria nº 408, de 08/08/2000 – Instruções Gerais para aplicação do RCont (IG 1060);

3) Regulamento Interno e dos Serviços Gerais – R-1 (RISG);

4) Portaria nº 040 EME, de 01 de setembro de 1986 – Manual de Campanha (Inspeções, Revistas e Desfiles – Ministério do Exército);

5) Lei Estadual Nº 6.783, de 16/10/1974, Estatuto da PMPE.

DIREITOS HUMANOS

Carga Horária: 18 horas

EMENTA: Refletir com o discente a real dimensão de sua profissão e de sua missão numa sociedade democrática, conscientizando que o encarregado da aplicação da lei é a primeira linha de frente de defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas da comunidade. Deve ainda, conhecer o alcance e limite dos poderes conferidos pelo Estado, bem como os mecanismos que existem para sua supervisão, revisão e apuração, caso seja violados. Diante da atividade cidadã e de proteção social deve conhecer a dinâmica dos grupos humanos, descobrindo seus anseios, dificuldades e necessidades relativas à segurança pública a fim de proporcionar a defesa e promoção dos direitos humanos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos Básicos de Direito Internacional

1.1. As Fontes do Direito Internacional

1.1.1. Introdução;

1.1.2. Costumes;

1.1.3. Normas e Princípios do Direito Internacional

1.2. Direitos Humanos: Faculdades de Pessoas Livres

1.3. Conceituar Dignidade da Pessoa Humana

2. Direito Internacional dos Direitos Humanos

2.1. Histórico dos Direitos Humanos

2.2. Magna Carta

2.3. Habeas Corpus

2.4. Declaração de Independência dos Estados Unidos

2.5. Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789

2.6. Constituição Federal de 1988

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

2.7 Aspectos Históricos

- 2.7.1. A Liga das Nações
- 2.7.2. A OIT (Organização Internacional do Trabalho)
- 2.7.3. 1945 Nações Unidas
- 2.7.4. As Nações Unidas e os Direitos Humanos
- 2.7.5. Outros importantes Tratados dos Direitos Humanos

3. Garantias Constitucionais

- Considerações Preliminares
- 3.2. Mandado de Segurança
- 3.3. Mandado de Injunção
- 3.4. Habeas Data
- 3.5. Ação Popular

4. Respeito às Diferenças

- 4.1. Raça e Etnia
- 4.2. Preconceito e Discriminação
- 4.3. Definir Grupos Vulneráveis
- 4.3.1. Identificar os principais Grupos Vulneráveis
- 4.3.2. Análise da legislação Relativas aos Grupos Vulneráveis
- 4.3.3. Atuação em Ocorrências Envolvendo os Grupos Vulneráveis

5. Conduta Ética e Legal na Aplicação da Lei

- 5.1. Definição
- 5.2. Ética Pessoal, Ética de Grupo e Ética Profissional
- 5.3. Código de Conduta Para os Encarregados da Aplicação de Lei

6. Polícia e Direitos Humanos

- 6.1. Contextualizar Violência Urbana
- 6.2. Situação de Antagonismo
- 6.3. A Questão dos Paradigmas
- 6.4. Polícia e Organizações Governamentais e não governamentais de defesa de Direitos Humanos
- 6.5. O Crime como Gestão Pública
- 6.6. Situação de Protagonismo
- 6.7. O Papel dos Servidores da Polícia
- 6.8. Direitos dos Policiais

7. O Uso da Força e da Arma de Fogo

- 7.1. Definição
- 7.2. Uso da Força e da Arma de Fogo pela Polícia
- 7.3. Legislação Internacional e Nacional que trata do Assunto
- 7.4. Identificar as condições Exatas para o Uso da Força e da Arma de Fogo

8. Avaliação

- 8.1 Avaliações diretas no que se refere às questões técnicas de direito e de redações de textos trabalhados em sala de aula.

REFERÊNCIAS

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Polícia e direitos Humanos: do Antagonismo ao protagonismo. Porto Alegre: Seção Brasileira da anistia Internacional, 1994.

ROVER, Cees de. Para Servir e Proteger. Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais e de Segurança: Manual para Instrutores.- C. de Rover. Trad. De Silvia Backes e Ernani S. Pilla – Genebra: Comitê Internacional da Cruz vermelha, 1998.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA

Carga Horária: 12 horas

EMENTA: A noção do funcionamento da gestão pública é importante para que o policial militar ingressante entenda como os atos são gerados em sua função da sua ação e quais as repercussões e princípios que norteiam sua atividade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução aos Fundamentos da Gestão Pública

- 1.1 Princípios da administração pública.
- 1.2 Diferenciação entre administração pública e administração privada.
- 1.3 Fundamentos gerenciais.
- 1.4 Conceitos gerais de políticas públicas.
- 1.5 Processo de formulação e implementação de políticas públicas.
- 1.6 Acompanhamento, avaliação e controle de resultados.

2. Planejamento do Setor Público

- 2.1 Conceitos básicos: organização, ambientes, cenários, funções administrativas, racionalização;
- 2.2 Visão sistêmica, gestão estratégica e participativa, planejamento no setor público.

3. Ferramentas de Modernização do Setor Público

- 3.1 Ferramentas gerenciais.
- 3.2 Tendências conceituais sobre gestão de banco de dados para o setor público.
- 3.3 Gestão de clima organizacional, indicadores de desempenho.
- 3.4 Avaliação de desempenho individual e institucional.
- 3.5 Avaliação das políticas públicas.
- 3.6 Construção de indicadores.

REFERÊNCIAS

- ALECIAN, Serge; FOUCHER Dominique. Guia de gerenciamento do setor público. Brasília: ENAP/Editora Revan, 2001.
- AKTOUF, Omar. O simbolismo e a cultura da empresa: os abusos conceituais às lições empíricas. In: CHANLAT, Jean François (Coord.). Os indivíduos na organização, v. 2, São Paulo: Atlas, 1993.
- BRAGA, R. Monteiro. Planejamento estratégico para instituições. São Paulo: Hoper, 2005.
- CLARET, Martin. A essência da motivação. Martin Claret, 1998.
- COSTA, Arthur Trindade Maranhão. Reforma policial: persistência e mudança institucional; violência urbana e reforma policial no Rio de Janeiro; as reformas na polícia de Nova York; entre a Lei e a Ordem. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.
- CHIAVENATO Adalberto. Teoria geral da Administração. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.
- DESAUNIERS, Julieta Beatriz Ramos (Org.). Formação, trabalho e competência. Porto Alegre, EDIPUCRS, 1998. In: HESSELBEIN, Frances et al. A comunidade do futuro. Ideias para uma nova comunidade. São Paulo, Futura, 1998.
- MOTA, Fernando C. P.; BRESSER-PEREIRA, Luiz C. Introdução à organização burocrática. São Paulo: Thomson Learning, 2003.
- PROGRAMA Gestão Pública e Cidadania. Novos contornos da gestão local: conceitos em construção. Instituto Polis, São Paulo, 2002.
- SANTIN, V. F. Controle judicial da segurança pública: eficiência do serviço na prevenção e repressão ao crime. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.
- TROSA, Sylvie. Gestão Pública por resultados. Brasília: ENAP/Editora Revan, 2001.

GESTÃO INTEGRADA E COMUNITÁRIA

Carga Horária: 12 horas

EMENTA: Para o Soldado da Polícia Militar de Pernambuco o conhecimento sobre as questões teóricas e práticas relacionadas à estratégia de Polícia Comunitária, é de fundamental importância a fim de alinhar o desempenho da

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

sua atividade com as novas práticas de policiamento, de forma que venham entender as vantagens, os problemas e a metodologia de Polícia Comunitária

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. A filosofia da Política Comunitária

- 1.1. Introdução aos movimentos sociais
- 1.2. Segurança pública e o papel da comunidade
- 1.3. Polícia comunitária como estratégia inclusiva de produção da segurança pública.

2. Polícia Comunitária como uma estratégia de policiamento

- 2.1. Pressupostos organizacionais e operacionais da polícia comunitária
- 2.2. Processos de implementação, manutenção e avaliação de um programa de polícia comunitária.
- 2.3. Estratégias operacionais da Polícia Comunitária.

3. Experiências De Polícia Comunitária No Brasil

- 3.1. Experiências de Polícia Comunitária no Brasil
- 3.2. Experiências no Estado de Pernambuco.

4. A sociedade nas Políticas de Defesa Social

- 4.1. Importância da Comunidade
- 4.2. Importância da participação da comunidade nas políticas de defesa social

REFERÊNCIAS

BALESTRERI, Ricardo Brisola.MILANI, Feizi.GUIMARÃES, Marcelo Rezende.CAPPI, Ricardo. Na Inquietude da Paz. Edições CAPEC, Gráfica Editora Bertheir, RS. 2003. p 14 a 17.

BENGOCHEA, Jorge Luis Paz; GUIMARÃES, Luiz Brenner; GOMES, Martim Luiz; ABREU, Sérgio Roberto de. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. São Paulo. Perspec. Vol 18 nº. 1. São Paulo jan/mar. 2004.Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392004000100015&script=sci_arttext> Acesso em 14 ago 2007.

BRÁSILIA.Ministério das Relações Exteriores.Mundo afora – Programas de combate à violência urbana. Brasília. 2005. p 66, 85, 86,100 e 101.

MATO GROSSO. Secretaria de Comunicação Social. SENASP adota modelo das Bases Comunitária de Segurança para todo o país. Mato Grosso, 2007. Disponível em: <

<http://www.secom.mt.gov.br/conteudo.php?sid=13&cid=32620&parent=43>>. Acesso em 14 ago 2007.

PERNAMBUCO.Secretaria de Defesa Social.Plano Integrado Segurança Cidadã Pernambuco, Recife. 2000.

ABORDAGEM HISTÓRICA, SOCIAL E PSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE`

Carga Horária: 12 horas

EMENTA: A disciplina deve desenvolver a capacidade do policial refletir e agir demonstrando conhecimento sobre o perfil e modus operandi do criminoso ao proceder investigações de infrações penais, ao localizar pessoas e em outras situações diversas.Proporcionar a discussão e apurar o pensamento crítico, sobre o fenômeno da violência suas causas e consequências, desenvolvendo ações pontuais sobre a atuação do Policial Militar nesse contexto, integrando-o como fundamental tanto no controle social como na prevenção da violência

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Teorias Psicológicas sobre a violência;
2. Papel dos grupos sociais no comportamento humano;
3. Socialização na formação do padrão comportamental adequado às normas sociais;
4. Crime e Violência:conceitos e definições;
5. Teorias bioantropológicas e sociológicas;
6. Abordagens contemporâneas da Violência e do Crime.
7. A sociologia do crime e da violência e do crime e da violência no Brasil e no mundo.
8. Violência e crime no mundo contemporâneo: algumas considerações empíricas.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

REFERÊNCIAS:

- ADORNO, S. F. Criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático. Rio de Janeiro: BIB, 1993.
- BAUMAN, Zygmunt. Confiança e medo na cidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- BRASIL. Ministério da Justiça/Senasp. Guia para a prevenção do crime e da violência. Brasília: Senasp, 2005.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalheite. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- MISSE, Michel. Reflexões sobre a violência urbana. In: FEGHALLI, Jandira et al. (Orgs.). Segurança e (des)esperanças. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006. 6. ODALIA, Nilo. O que é violência. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- PIEDEDE JR., Heitor; LEAL, Cesar Barros. A violência multifacetada: estudos sobre a violência e a segurança pública. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
- STREY, Marlene Neves et al. Violência gênero e políticas públicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

CRIMINOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA

Carga Horária: 18 horas

EMENTA: Para a compreensão, interpretação, manejo e aplicação eficiente de políticas de Segurança Pública são necessários o domínio de marcos teóricos robustos, conceitos esclarecedores e um conjunto de princípios ordenados e orgânicos acerca do delito, do delinquente, da vítima e dos instrumentos de controle social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Criminologia, conceito, objetos, métodos e funções;
2. O princípio da secularização - análise pré-moderna e contemporânea do paradigma inquisitorial;
3. O autor do delito frente ao paradigma etiológico;
4. Raízes da ideologia da defesa social. Microcriminologia: teorias biológicas, psicológicas e psiquiátricas; teorias da aprendizagem; teoria da socialização deficiente (teorias ecológicas da Escola de Chicago; teoria dos lares destruídos) (Broken Homes); teoria da associação diferencial; teoria da subcultura e neutralização. Macrocriminologia: teoria da estrutura social defensiva; teoria da anomia;
5. A teoria do etiquetamento ou da rotulação - presente e futuro;
6. O paradigma da reação social - a grande transformação. Teorias das penas, destacando a questão da ressocialização;
7. A Criminologia crítica frente ao paradigma da neo-criminalização: neo-retributivismo; teoria das janelas quebradas (Broken Windows), tolerância zero, prevenção situacional, direito penal do inimigo, teorias da pena;
8. Política criminal. Estatística criminal. Mapeamento criminológico. Prevenção criminal;
9. Políticas criminais alternativas: minimalismo, abolicionismo, justiça restaurativa, garantismo, descriminalização, reparação do dano e medidas de segurança;
10. Psicopatologia forense: Fatores psicopatológicos modificadores da imputabilidade penal e da capacidade civil, pressupostos psíquicos da imputabilidade penal;
11. Perfil criminal e a relação entre os diversos tipos de crimes e psicopatologia presente no autor: crime psicótico, crime psicopático e crime epilético;
12. Vitimologia e vitimodogmática: pesquisas de vitimização; a histórica “neutralização” da vítima no processo penal; delitos sem vítima; vitimologia e vitimodogmática.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Miriam e PINHEIRO, Leonardo Castro. “Violência e Vulnerabilidade Social”. In: FRAERMAN, Alicia (Ed.). Inclusión Social y Desarrollo: Presente y futuro de La Comunidad IberoAmericana. Madri: Comunica. 2003.
- CORDEIRO, Bernadete ; NOVA, Cristina GrossVila; DANTAS, George Felipe de Lima; SOUZA, Nelson Gonçalves de. Curso: Violência, Criminalidade e Prevenção – Brasília:EAD/SENASP, 2007.
- GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia Pablos. Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos. Vol. 5 – 6ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.
- SOUZA, Ednilsa Ramos de (org). Curso Impactos da Violência na Saúde – Rio de Janeiro: EAD/ENSP, 2007.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: - A prestação policial em face de evolução dinâmica da sociedade pernambucana requer uma permanente vigilância dos institutos técnicos policiais estreitando sua aplicabilidade com limites jurídicos vigentes, colocando em estrita consonância com a lei, jurisprudência e doutrina majoritária acerca do tema. Desta forma, a implementação da disciplina visa a atuação do profissional em Segurança Pública em um Estado Democrático de Direito com domínio do conhecimento jurídico brasileiro, seus princípios e normas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O QUE É DIREITO?

- 1.1 Conceito e evolução histórica
- 1.2 Classificação (Pública e privada)
- 1.3 Hierarquização das normas. Pirâmide de Kelsen
- 1.4 Atores do ciclo da atividade policial. O papel das funções governamentais na ação policial.

2. O QUE É CRIME?

- 2.1 Conceito
- 2.2 Conceitos elementares
 - 2.2.1 Quem e quando uma pessoa pode ser presa?
 - 2.2.2 Qual a diferença entre crime e contravenção? E o que é ato infracional?
- 2.3 Excludentes de ilicitude
- 2.4 Outras questões que não são excludentes (embriaguez, paixão, etc)
- 2.5 Crime tentado e crime consumado
- 2.6 Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior
- 2.7 Crime impossível
- 2.8 Crime doloso e culposo
- 2.9 Crimes contra a vida
- 2.10 Das lesões corporais
- 2.11 Rixa
- 2.12 Crimes contra a honra
- 2.13 Crimes contra a liberdade
- 2.14 Inviolabilidade de domicílio
- 2.15 Crimes contra o Patrimônio
- 2.16 Crimes contra a dignidade sexual
- 2.17 Crimes contra a Administração Pública
 - 2.17.1 Praticados por funcionário público contra a Adm. Púb.
 - 2.17.2 Praticados por particular contra a Adm. Púb.
 - 2.17.3 contra a administração da justiça
- 3 Compreender o que é Crime Militar
- 3.0 O QUE É CRIME MILITAR?
- 3.1 Art. 9º do Código Penal Militar
- 3.2 A crise do Direito Militar: diferenças na persecução penal em desfavor de militares estaduais e militares federais
- 3.3 Diferença entre Transgressão Disciplinar e crime militar.
- 3.4 Dos crimes contra a autoridade militar
- 3.5 Aliciação e Incitamento
- 3.6 Da violência contra superior e a símbolo nacional e outros
- 3.7 Abandono de posto e outros
- 3.8 Crimes sexuais

REFERÊNCIAS:

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. 22ª Ed. Editora Saraiva, 2010
BITTENCOURT, César Roberto. Tratado de Direito Penal. 17ª Ed. Vol. 1. Saraiva, 2012

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

BONAVIDES, Paulo. DO estado liberal ao estado social. São Paulo: Malheiros, 2001

SILVA, Demétrios Wagner Cavalcanti da, et al. Direito Militar Contemporâneo. Olinda: Livro Rápido, 2015

BRASIL, Constituição Federal

BRASIL, Código Penal

BRASIL, Código Penal Militar

LEGISLAÇÃO BÁSICA DA PMPE

Carga Horária: 20 horas

EMENTA: Diante da imperiosa necessidade de apropriação dos preceitos legais que regem à Instituição Policial Militar, é imprescindível proporcionar na formação profissional o conhecimento e a compreensão da legislação atinente e específica aplicada a realidade das Organizações Militares Estaduais e o desenvolvimento da capacidade analítica para usos das informações legais no planejamento da atuação policial. Além disso, na interpretação e no entendimento da abordagens feitas a respeito da Legislação Penal Militar, Processual Militar, Lei nº 9.299, de 07AGO96 e Lei nº 6.783, de OUT74 (Estatuto dos Policiais Militares), visando ampliar os conhecimentos em casos práticos detectados durante as atividades Policiais Militares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Da Hierarquia e da Disciplina,
2. Dos cargos e da funções policiais militares;
3. Do Estatuto - dos deveres e direitos;
4. Dos aspectos remuneratórios (soldo, gratificações e indenização)
5. Do Regime disciplinar e administrativo (prazos, recursos, penas, medida administrativa),
6. Da Movimentação e Promoção;

REFERÊNCIAS

Decreto-Lei nº 88777/83 – R200.

Decreto-Lei. nº 3478, de 20.02.75 – Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais.

Decreto Federal 88540, de 20.07.83 – Regulamento à convocação da Polícia Militar.

Decreto nº 17.589, de 16.06.94 – Regulamento Geral da PMPE.

Lei Complementares nº 27/99, nº 32/01, nº 28/00, nº 41/01, nº 43/02, e suas respectivas alterações Lei de Promoção de Praças;

Lei 6.783, de 16.10.74 – Estatuto dos Policiais Militares.

Lei de Remuneração.

Lei nº 12.344/03 e nº 12.107/00.

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Diante do cenário de diversas temáticas emergentes na sociedade contemporânea, pretende-se propiciar ao discente o conhecimento de legislações especiais relacionada às temáticas do idoso, mulher, racismo, abuso de autoridade, porte ilegal de armas e tráfico de entorpecentes, aplicada à atividade policial. Desta feita, abordará conteúdos específicos no que se refere aos direitos assegurados ao idoso, instrumentos legais e políticas públicas implementadas pelos organismos estatais e não governamentais de prevenção e combate à violência contra a mulher, crimes resultantes de preconceito de raça ou cor, abuso de autoridade, estatuto do desarmamento, normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ESTATUTO DO IDOSO

- 1.1. Garantias de prioridades
- 1.2. Quem são idosos?
- 1.3. Dos crimes em espécie
- 1.4. Majorações no Código Penal pela situação de idoso

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

2. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

- 2.1. Competências do poder público
- 2.2. Conceito de violência doméstica e familiar contra a mulher
- 2.3. Forma de violência doméstica e familiar contra a mulher
- 2.4. Restrição ao porte de arma como medida protetiva
- 2.5. Não aplicação da Lei nº 9.099/95
- 2.6. Alterações legislativas no Código Penal
- 2.3. Entendimento jurisprudencial

3. CRIMES DE RACISMO

- 3.1. Histórico legislativo
- 3.2. Legislação correlata e previsão constitucional
- 3.3. Aspectos penais
 - 3.3.1. Aspectos comuns
 - 3.3.2. Crimes em espécies
- 3.4. Racismo X Injúria Racial

4. ABUSO DE AUTORIDADE

- 4.1. Conceito de autoridade
- 4.2. Sujeitos
- 4.3. Objeto jurídico
- 4.4. Formas de conduta
 - 4.4.1. Art. 3º
 - 4.4.2. Art. 4º
- 4.5. Competência para julgar
- 4.6. Prescrição

5. ESTATUTO DO DESARMAMENTO

- 5.1. Breve histórico da legislação sobre armas
- 5.2. Porte e Registro
- 5.3. Norma penal em branco (R-105)
- 5.4. Dos crimes em espécie
- 5.5. Considerações jurisprudenciais

6. NORMAS PARA REPRESSÃO À PRODUÇÃO NÃO AUTORIZADA E AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS

- 6.1. Breves considerações à norma específica
- 6.2. Objetivos do SISNAD
- 6.3. Dos Crimes
- 6.4. Atuação Policial frente aos crimes da Lei 11.343/ 2006

7. ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

- 7.1 Criança e Adolescente, distinção legal
- 7.2. Deveres e direitos do Estatuto
- 7.3. Ato infracional
 - 7.3.1. Conceito
 - 7.3.2. Dos Direitos
 - 7.3.3. Das Garantias Processuais
- 7.4. Medidas Socio-educativas ≠ penas
 - 7.4.1. Internação
 - 7.4.2. Medidas pertinentes aos pais
- 7.5. O Conselho Tutelar e suas atribuições
- 7.6. Dos crimes em espécie
 - 7.6.1 Das infrações administrativas
- 7.7. Alterações do Código Penal.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Rio de Janeiro: 1941.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro: 1940.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1990.
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Brasília, 2008.
- BRASIL. Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (CCT). Mantém concessões, permissões e autorizações nos casos que menciona e dá outras providências. Brasília, 1991.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.
- BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.
- BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília, 2010.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer forma de Detenção ou Prisão: 1988.
- OLIVEIRA. Alexandre Fontenelle. Manual de negociação de Conflitos. Vol.09. Rio de Janeiro: ISP, 2008.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAP), 1990.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, 1989.
- FERRAZ, Claudio Armando. Manual de Abordagem a Veículos e Edificações. Rio de Janeiro: ISP, 2008.
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Súmula Vinculante nº 11. Brasília, 2008.

ASPECTOS JURÍDICOS DA ABORDAGEM POLICIAL

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Dentro do princípio da legalidade, a disciplina deve fornecer os fundamentos que permeiam os aspectos jurídicos da abordagem, são de extrema necessidade para que o policial conheça as nuances da prática de suas atividades a fim de assegurar o cumprimento da lei e garantia dos direitos fundamentais do cidadão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As normas constitucionais, a legislação internacional e a atuação policial

- 1.1. Principais conceitos. Conceito de constituição, classificação de constituição, forma de governo e de estado, funções do Estado (Executivo, legislativo e judiciário), Estado Democrático de Direito, Art.1º ao 4º CF.
- 1.2. Direitos e garantias fundamentais. Vinculação do Estado (Cláusulas pétreas – Art. 60, §4ºCF), Relativização, Submissão à tortura ou tratamento desumano ou degradante (Art. 5º III CF).

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

1.3. Limites constitucionais em face à atuação policial: Poder de Polícia – Art. 78 CTN, Direito de ir, vir e permanecer, Adequação – necessidade – proporcionalidade,

1.7. Órgãos de segurança Pública: limites e atribuições: Art. 144 - atribuições de polícia ostensiva e judiciária. Art. 101 ao 105 da Constituição do estado de PE. O ciclo de Polícia no *iter criminis*.

2. Aspectos do Direito Administrativo relacionados à abordagem policial

2.1. Ato administrativo, atributos e elementos. Atributos: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade. Elementos: Sujeito, objeto, forma, finalidade e motivo. Objeto: Lícito, determinado. Forma: escrito, verbal, por gesto ou sonoro. Finalidade. Motivação.

2.2. Poder-dever de Polícia e poder-dever discricionário. Discricionariedade x arbitrariedade.

2.3. Teoria do ("FRUITS OF THE POISONOUS TREE").

3. Abordagem em Edificações:

3.1. Capítulo XI do CPP. Conceito de casa x domicílio. Apontamento doutrinário: hotel, trailer, barraca, barco, etc.

3.2. Exceções legais à possibilidade de invasão de domicílio.

3.3. Da abordagem à áreas comuns e privadas de condomínios.

4. Abordagem à Pessoas

4.1. Fundamento da Busca pessoal divergente da busca domiciliar: desnecessidade de ordem judicial (Art. 240 e 244 do CPP), inexistência de limites de dia e hora, fundada suspeita da busca à pessoas x fundadas razões na busca domiciliar.

4.2. Busca pessoal em mulheres: Art. 249 CPP.

4.3. Fundada suspeita: conceituação, fundamentação legal e necessidade de elementos objetivos. Atributos: Discricionariedade, auto-executoriedade e coercibilidade. Limitações: Necessidade, proporcionalidade, Eficácia. Pessoas suspeitas x pessoas em atitude suspeita.

4.4. Fundada suspeita para o STF (HC nº81.305-4/GO-1ªT, Rel. Min. Ilmar Galvão, J. 13.11.01, v.u., DJU 22.02.02, p.35).

4.5. Fundada suspeita para o TJPE.

4.6. Lei nº 10.054/00, Art. 3º II. Decreto 3688. Não-obrigatoriedade de porte e apresentação documentos pessoais.

4.7. Diferenças entre o Art. 69 da Lei de Contravenções Penais e o Art. 307 do CPB.

4.8. Uso de algemas.

5. Abordagem à Veículos:

-da inaplicabilidade do veículo como extensão do domicílio.

6. Abordagem policial. Atribuição e limitações jurídicas (casos especiais)

6.1. Atribuições e limites na atuação em praças desportivas (Lei 10761/ 03 - Estatuto do torcedor, Art. 1º ao 2º, 13 à 19, 37 à 41-G).

6.2. Atribuições e limites na atuação com crianças e adolescentes (Lei 8069/90 - ECA, Art. 1º ao 3º, 178).

6.3. Atribuições e limites na atuação com pessoas de idade .

6.4. Atribuições e limites na atuação em presídios (Lei 7210/84, Art. 1º ao 4º, 38 ao 43, 44, 199). Direito de fuga do preso

6.5. Limitação da atuação policial ante membros do poder Legislativo.

6.6. Limitação da atuação policial ante membros do Poder Executivo.

6.7. Limitação da atuação policial ante membros do Poder Judiciário.

6.8. Limitação da atuação policial ante membros do MP.

6.9. Limitação da atuação policial ante advogados).

REFERENCIAS

BRASIL. Código Penal Brasileiro

Lei 4898/65 – abuso de autoridade.

Lei de tortura: L 9455/ 97.

Lei 8906/94, Art. 1º ao 7º. Art. 243 §2ºCPP. Portarias 1287 e 1288MJ, pub. em 01.07.2005

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

Súmula Vinculante nº 11 STF. Prisão: publicidade e espetacularização – HC RO 89429-1. Min. Cármen Lúcia STF. HC 91952-9 SP. Art. 284 e 292CPP. Art. 234 §1º CPM. Uso de algemas em audiências judiciais. Lei 10741/03 - Estatuto do idoso, Arts. 1º, 2º, 4º, 6º, 8º ao 10, 58, 84, 95 a 108.

PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Carga Horária: 18 horas

EMENTA: Dentre os instrumentos metodológicos desenvolvidos para a prevenção da violência e a construção de uma cultura de paz, destaca-se a mediação de conflitos que deve ser entendida como um mecanismo mais amplo de desconstrução de conflitos, destinado a transformar padrões de comportamento e a estimular o convívio em ambiente cooperativo, no qual os conflitos possam ser tratados sem confrontos e de modo não adversarial, contendo os aspectos técnicos que possibilitam o processo e a mediação

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conflito
 - 1.1 Diferença entre conflito e briga
 - 1.2 Formas de Encarar o conflito
 - 1.3 Análise dos conflitos
 - 1.4 Benefícios do conflito.
 - 1.5 Paz e conflito
 - 1.6 Estilos de manejo de conflitos (Evolução dos norteadores para resolução de conflitos)
2. Violência
 - 2.1 Relação entre Violência e Conflito
 - 2.2 Cultura de Paz
 - 2.3 Instrumentos de resolução pacífica de conflitos
3. Negociação, mediação, conciliação, arbitragem
4. Mediação de Conflitos
 - 3.1 Princípios Fundamentais
 - 3.2 Conflitos mediáveis
 - 3.3 Conflitos não mediáveis
 - 3.4 Diferença entre mediação e o processo judicial
 - 3.5 Tipos de Mediação
 - 3.6 Etapas da mediação de Conflitos
4. Abordagem mediativa
 - 4.1 Capacitação dos mediadores
 - 4.2 princípios éticos fundamentais
 - 4.3 Postura e os impedimentos éticos
 - 4.4 Código de ética dos mediadores
 - 4.5 O processo reflexivo a sua participação na escuta

REFERÊNCIAS:

BRANDÃO, Carlos Eduardo Alcântara. Resolução de conflitos. Manual de Formadores de Mediadores e agentes da paz. VIVA RIO, 2005.

IORELLI; MALLHADAS; MORAES. Psicologia na mediação: inovando a gestão de conflitos interpessoais e organizacionais. São Paulo: LTR, 2004.

MOORE, C. W. O processo de mediação: estratégias práticas para a resolução de conflitos. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

MOSCOVICI, Fela. Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2001.

OLIVEIRA. Alexandre Fontenelle. Manual de negociação de Conflitos. Vol.09. Rio de Janeiro: ISP,2008.

PEAK, Kenneth J.; GLENSOR, Ronald W. Community Policing and Problem Solving: strategies and practices. Upper Saddle River. 2nd. ed. New Jersey: Prentice Hall, 1999, p. 78.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

SAMPAIO, Lia Regina C. BRAGA, Neto Adolfo. O que é mediação de conflitos. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2007 (Coleção Primeiros Passos).

SEIDEL, Daniel [org.]. Mediação de conflitos: a solução de muitos problemas pode estar em suas mãos. Brasília: Vida e Juventude, 2007.

ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não violenta. Editora Agora, 2006, 3ª Edição.

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E TOMADAS DE DECISÃO

Carga Horária: 12 horas

EMENTA:

A tomada de decisão constitui o ato final de um processo complexo, tipicamente reflexivo, cuja construção implica em tomar-se consciência de que existe um problema, que precisa ser analisado sob diferentes ângulos, buscando ampliar o conhecimento do responsável pela decisão sobre o que ele considera importante neste contexto, e que as alternativas para resolvê-los devem ser avaliadas; só depois de percorridas as diversas etapas deste processo pode-se tomar a decisão mais adequada à situação específica. Tomar decisão não é, portanto, optar por um caminho ou uma solução sem se levar em consideração todos os caminhos ou possibilidades disponíveis. O profissional da área de segurança pública é levado, no seu cotidiano, a tomar decisões a todo o momento e o faz, geralmente, sob grande pressão. A inclusão desta disciplina pretende habilitá-lo a desenvolver um comportamento analítico, definindo o objetivo a ser alcançado, identificando o obstáculo que se apresenta, analisando as estratégias que tornam provável a superação do obstáculo e, tendo a melhor solução, tomar a decisão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceito e componentes de situações-problema;
2. Diagnóstico de situações problemáticas;
3. Etapas da solução de problemas;
4. Identificação de alternativas;
5. Avaliação de alternativas;
6. Discussão, planejamento e encaminhamento participativo de soluções;
7. Tomada de decisão; análise de etapas e forma de comunicação;
8. Avaliação de resultados;
9. Ferramentas de auxílio à tomada de decisão.

REFERÊNCIAS

BAND, W. A. Competências críticas: dez novas idéias para revolucionar a empresa. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
GOMES, Luiz Flávio A.M.; ARAYA, Marcela Cecília, GARIGNANO, Cláudia. Tomada de decisão em Cenários Complexos: introdução aos métodos Discretos do Apoio Multicritério à Decisão. São Paulo: Piomeira Thomson Learning, 2004.

KATZ, D.; KAHN, R. Psicologia social das organizações. São Paulo: Atlas, 1978.

LINDBLOM, C. E. O processo de decisão política. Brasília: UNB, 1980.

MARCH, J. G.; SIMON, H. A. Teoria das organizações. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1972.

MAUCHER, H. Liderança em ação. São Paulo: Makron, 1995.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Além da hierarquia: como implantar estratégias participativas para administrar a empresa enxuta. São Paulo: Atlas, 1995.

PEREIRA, M. J. L. de B. Faces da decisão: as mudanças de paradigmas e o poder de decisão. São Paulo: Makron, 1998.

ANÁLISE E CENÁRIOS DE RISCOS

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: O estudo desta disciplina está relacionado com o estudo de conhecimentos teóricos e práticos sobre o conceito de cenários e riscos, técnicas avançadas de comunicação, relação de ajuda e intervenção da autoridade pública. Tais estudos visam incutir nos futuros profissionais de segurança pública o senso de percepção de risco

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

para que eles desenvolvam a capacidade de autoavaliação e autoconfiança nas suas intervenções, característica importante para a melhoria da qualidade dos serviços que prestarão à sociedade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Cenário. Ameaça e vulnerabilidade. Risco. Percepção de risco. Análise de risco. Tipos de risco. Mapa de risco. Antecipação e prevenção do risco. Avaliação de cenários (quanto: ao risco; ao potencial ofensivo ao potencial do aparelho de segurança);
2. Evento adverso. Fases e etapas dos eventos adversos. Observação e análise de um evento adverso. Avaliação da situação das pessoas. Alerta e Alarme. Processos de intervenção em eventos adversos. Processos de resolução de problemas aplicados aos eventos adversos;
3. Métodos, técnicas e ferramentas que possibilitem avaliar cenários e riscos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Glossário de defesa civil: estudos de riscos e medicina de desastres. Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria Especial de Políticas Regionais. Departamento de Defesa Civil. 1998.
- BRASIL. Manual do curso de bases administrativas para a gestão de riscos. (BAGER). Brasília: OFDA-USAID, 2001.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Manual de desastres naturais, humanos e mistos. Vs. 1, 2 e 3. Brasília: Imprensa Nacional, 2004.
- BRASIL. Política nacional de defesa civil. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Defesa Civil, 2000.
- BRASIL. Segurança global da população. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Defesa Civil, 2000.
- CARNEIRO, Piquet et al. Estratégias de Controle da Violência Policial: notas de pesquisa. In: ZAVERUCHA, Jorge, et al. (Org.). Políticas de segurança pública: dimensão da formação e impactos sociais. Recife/PE: Fundação Joaquim Nabuco: Massangana, 2002.
- FLEURY, Maria Tereza L.; FISCHER, Rosa M. (Coord.). Cultura e poder nas organizações. São Paulo: Atlas, 1989.
- ZAVERUCHA, Jorge (Org.). Políticas de segurança pública: dimensão da formação e impactos sociais. Recife: Massangana, 2002.

GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES E DESASTRES

Carga Horária: 18 horas

EMENTA: A presente disciplina tem por objetivo Discutir com o aluno aspectos que envolvem a moderna doutrina de atendimento às ocorrências consideradas como eventos ou situações cruciais que exigem uma resposta efetiva de Defesa Social a fim de assegurar uma solução aceitável, assim denominadas, crises

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Crise: conceito, características e exemplos.
- 2 Gerenciamento de Crise (GC): conceito, objetivos e critérios de ação.
- 3 Medidas de Resposta Imediata, perímetros de segurança, classificação da crise e níveis de resposta.
- 4 Elementos essenciais de informação, tipologias do causador e alternativas táticas.
- 5 Negociação: Objetivos e síndromes de Estocolmo e Londres.
- 6 Estrutura e Gabinete de Gerenciamento de Crise:
- 7 Papel da negociação como solução para uma crise e conhecer seus objetivos principais.
- 8 Componentes de uma equipe de negociação, bem como o papel de cada um para solucionar uma crise.
- 9 Regras básicas de negociação e sua correta utilização dentro de uma crise.
- 10 Principais sinais de progresso das negociações,
- 11 Características principais de um negociador e os itens que podem ser negociados.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

REFERENCIAS:

AMORIM, Carlos. CV-PCC: a irmandade do crime. Rio de Janeiro: Record, 2003.
ATHAYDE, Celso. BILL, MV. Falcão: meninos do tráfico. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.
_____, Wanderley Mascarenhas. Como se Comportar Enquanto Refém. São Paulo: Ícone, 1996.
FERREIRA-SANTOS, Eduardo. Transtorno de Estresse Pós-Traumático em Vítimas de Sequestro. São Paulo: Summus, 2007.
GOLEMAN, Daniel. Inteligência Emocional: a teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente. 51 ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.
LANCELEY, Frederick J. On-Scene Guide for Crisis Negotiators. 2 ed. Boca Raton: CRC Press, 2003.
McMAINS, Michael J. MULLINS, Wayman C. Crisis Negotiation: Managing Critical Incidents and Hostage Situations in Law Enforcement and Corrections. Cincinnati: CJ Anderson, 1996.
RODRIGUES, Humberto. Vidas do Carandiru: histórias reais. São Paulo: Geração Editorial, 2002.
URY, William. Supere o Não: negociando com pessoas difíceis: como fechar grandes negócios transformando seu oponente em parceiro. Tradução Regina Amarante. 5. ed. Rio de Janeiro: Bestseller, 2008.
VARELLA, Dráuzio. Estação Carandiru. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
WATKINS, Michael (org). Negociação. Trad. Cristina de Assis Serra. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.
WEILL, Pierre. Relações Humanas na Família e no Trabalho. 43 ed. Petrópolis: Vozes, 1991.
WOLFMAM, Luizão. Portal do inferno...Mas há Esperança. São Paulo: WVC, 2000.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Carga Horária: 24 horas

EMENTA: Visando a melhoria das relações interpessoais e institucionais no âmbito das organizações que atuam na defesa social, a disciplina abordará aspectos conceituais e discutirá sobre os aspectos de liderança, criatividade, motivação e comunicação, os quais necessitam serem observados nas relações humanas. O foco no reconhecimento da importância da individualidade (eu-outro) nas relações humanas também será elemento crucial para desenvolver habilidades no que se refere à tomada de decisão e escolha de estratégias adequadas de ação no âmbito profissional e

enfrentar as situações delituosas em seu cotidiano, os servidores públicos dessas áreas devem ser portadores de atitudes que os farão decidir como melhor agir nos momentos em que estiverem enfrentando situações de risco.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução;
2. Conceitos Básicos nas Relações Humanas;
 - 2.1. Comunicação Humana;
 - 2.2. Relações Interpessoal e Intrapessoal;
 - 2.3. Grupo;
 - 2.4. Equipe;
 - 2.5. Feedback;
 - 2.6. Autoestima;
 - 2.7. Motivação;
 - 2.8. Liderança;
- 3. Administração de Conflitos**
 - 3.1. Estratégias de ação em situações conflitantes;
 - 3.2. Estudo de Casos.

REFERENCIAS

BOCK, Ana M. Bahia, Psicologias. Uma introdução ao estudo de Psicologia, ed. Saraiva, 4ª edição – 1991.
COSTA, Eliane Porangaba, Técnicas de Dinâmica facilitando o trabalho com grupos, ed WAK, Rio de Janeiro, 2002.
COSTA, Wellington Soares, Humanização, relacionamento interpessoal e ética, São Paulo, 2004.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

COSTA, W. S. Resgate da humanização no ambiente de trabalho. Caderno de Pesquisas em Administração, São Paulo: PPGA/FEA/USP, v. 09, n. 2, p. 13-23, abr. -jun. 2002.

GOLEMAN, Daniel. Inteligência emocional. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

MAGALHÃES. Lucila Rupp. Aprendendo a Lidar com Gente: relações interpessoais no cotidiano. Salvador: Casa da Qualidade, 1999.

MAILHIOT, G. B. Dinâmica e gênese dos grupos. 3. ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1976.

MOSCOVICI, F. Desenvolvimento interpessoal. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.

MOSCOVICI, F. Equipes dão certo. Rio de Janeiro: José Olympio. 1994.

MAIA, Antonio Carlos do Amaral, As bases evolutivas do comportamento humano.

ROGERS, Carl R., Grupos de Encontro, São Paulo, 2002.

STUART, Hall. A identidade cultural na pós-modernidade, Rio de Janeiro. Ed DP&A, 2006.

THIARA, Adriana, O relacionamento inter e intrapessoal, em gazetaweb.globo.com

Apostila do CFSd PMBA – 2007 – Relações Interpessoais.

TREVISAN, Rosi Mary Soares. Relações Humanas: competências intra e interpessoais.

Curitiba: Ibplex, 2004.

SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO

Carga Horária: 12 horas

EMENTA: A disciplina advém da necessidade de se estabelecer o vínculo entre a efetividade, a eficácia e a produção social gerada pelo interesse na pessoa do agente de segurança pública, como sujeito que participa “dos” e “nos” ambientes das comunidades que compõem a sociedade civil brasileira. É fundamental identificar fatores que influenciam, no âmbito da saúde e segurança no trabalho, as atividades do profissional da área de segurança pública, para que possam fazer uso de procedimentos e técnicas que auxiliem a tornar o ambiente de trabalho mais saudável e a melhorar a qualidade de vida.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O homem: um ser biopsicossocial;
2. A natureza do trabalho do profissional da área de segurança pública: consciência da natureza e das exigências do seu trabalho;
3. Relações de poder no trabalho e repercussões na saúde do profissional e no ambiente familiar: assédio moral, assédio sexual, relações de subordinação hierárquica, violência no ambiente de trabalho;
4. Qualidade de vida: o que você pode fazer para ter também;
5. Noções de medicina e segurança do trabalho;
6. Equipamentos de proteção (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC);
7. Prevenção de doenças do trabalho e doenças profissionais;
8. Fisiologia do estresse e diagnóstico precoce;
9. Ergonomia aplicada ao profissional de segurança pública, tanto no campo operacional como no administrativo;
10. Hábitos de vida como prevenção de saúde geral:
 - 10.1 Alimentação;
 - 10.2 Atividades físicas;
 - 10.3 Atividades de lazer;
 - 10.4 Espiritualidade: técnicas de relaxamento e meditação;
 - 10.5 Outros hábitos segundo características regionais.

REFERÊNCIAS

BITTNER, Egon. Aspectos do trabalho policial. v. 8, São Paulo: Edusp, 2003.

DEJOURS, C. A loucura do trabalho: estudo da psicopatologia do trabalho. Tradução de Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira. 5. ed. São Paulo: Cortez/Oboré, 1992.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

GOMEZ, C. M. Violência no trabalho. In: MINAYO, C. M. O impacto da violência sobre a saúde. MS: OPAS/Claves, 2005.

LIMA, C. Estresse policial. São Paulo: AVM; 2002.

MENDES, R. (Org.) Patologia do trabalho. Rio de Janeiro: Atheneu, 1995.

MINAYO, M. C. S.; HARTZ, Z. M. A.; BUSS, P. M. Qualidade de vida e saúde: um debate necessário. Ciência & Saúde Coletiva, Abrasco, Rio de Janeiro, v. 5, n.1, 2000.

MINAYO, M.C.S.; SOUZA, E. R. (Orgs.). Missão investigar: entre o ideal e a realidade de ser policial. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S. Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho. Ciência & Saúde Coletiva, 2005.

MINAYO, M.C.S.; SOUZA, E. R.; CONSTANTINO, P.; Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro. RJ: Editora Fiocruz, 200 p.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Carga Horária: 60 horas

EMENTA: Para enfrentar as dificuldades cotidianas do exercício profissional, é indispensável que o profissional da área de segurança seja sadio, isto é, que apresente vigor físico, resistência, agilidade, equilíbrio emocional, força, destreza. Além disso, o exercício da saúde física possibilita desenvolver a disciplina e o espírito de equipe. Esta disciplina envolve aspectos a serem desenvolvidos numa prática sistematizada de atividades físicas e melhorias na saúde geral do indivíduo e no desenvolvimento de capacidades físicas necessárias ao bom desenvolvimento das atividades inerentes ao Policial Militar, além de proporcionar sessões de exercícios físicos no sentido de desenvolver as capacidades físicas do aluno e instrumentalizá-lo com conhecimentos técnicos básicos para promover e disseminar a prática segura de atividades físicas junto a seus pares e subordinados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Atividade Física, Exercícios Físicos e Qualidade de Vida

1.1. Distinção entre Atividade Física e Exercício Físico, exercícios aeróbicos e de resistência Muscular Localizada (RML)

1.2. Atividade Física, Qualidade de Vida e prevenção de Doenças Crônico-Degenerativas (diabetes, hipertensão, doenças do sistema cardiorespiratório)

1.3. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática)

2. Avaliação Física

2.1. Tipos e especificidades

2.2. Importância para a segurança e o desenvolvimento das atividades físicas

2.3. Realização de avaliação nos alunos

2.4. Prescrição de exercícios (referenciais e objetivos)

2.5. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática)

3. Treinamento Desportivo

3.1 Princípios básicos

3.2. Periodização

3.3. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática)

4. Nutrição, Atividade Física e Envelhecimento

4.1. Flexibilidade e alongamentos

4.2. Sarcopenia

4.3. Obesidade e Diabetes

4.4. Efeitos benéficos da Atividade Física no processo de envelhecimento

4.5. Balança energética

4.6. Metabolismo de Carboidratos, Proteínas e Lipídios

4.7. Índice Glicêmico e Potencial Glicêmico

4.8. Esteróides e anabolizantes

4.8. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática)

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

5. Atividade Física (Generalidades)

- 5.1. Periodicidade na prática
- 5.2. Vestuário, acessórios adequados e horário ideal para prática
- 5.3. Atividades Físicas alternativas

REFERÊNCIAS

- ALLSEN, P. E; HARRINSON, J. M; BARBARA, V. Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada. 6.ed. São Paulo: Manole, 1999.
- ALTER, M. J. Ciência da flexibilidade. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- VOLPE, S. L.; SABELAWSKI S. B; MOHR C. R. Nutrição Para Praticantes de Atividade Física. (2000), Manual de Direito Penal. São Paulo, Editora Rocca, 2009.
- HEYWARD, V. H. Avaliação Física e Prescrição de Exercício.. 4ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed.
- GUEDES, D. P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. 1ª Edição, São Paulo, Editora Manole, 2006.
- VERKHOSHANSKI. Y. V. Treinamento Desportivo: teoria e metodologia. 1ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed, 2000.
- NAHAS, M. V. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. 1ª Edição, Florianópolis, Editora Midiograf, 2007.

LÍNGUA E COMUNICAÇÃO

Carga Horária: 26 horas

EMENTA: A língua portuguesa se compõe e se faz necessária no uso diário de nossas atividades, próprias das comunicações verbais e, até mesmo, no emprego simultâneo de diversas linguagens, como a multimídia. Devemos lembrar que, os fatos que são levados à unidade de trabalho para registro, precisam ser entendidos, compreendidos e redigidos com uma linguagem objetiva e clara, que não permita dúvidas. Desta forma, a disciplina se torna cada vez mais importante para os que compõem os quadros profissionais de segurança pública e defesa social, uma vez que desempenho das funções exige o uso de uma linguagem objetiva e clara, capacitando o discente a utilizar uma comunicação escrita e falada como instrumento gerador de consequências justas, corretas, objetivas e transparentes no âmbito da segurança pública e da defesa social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Comunicação humana:
 - 1.1 Linguagem;
 - 1.2 Funções da linguagem;
 - 1.3 Expressão oral;
 - 1.4 Expressão escrita;
 - 1.5 Leitura.
- 2. Tipos de discurso:
 - 2.1 Características dos discursos direto, indireto e indireto livre;
 - 2.2 Procedimentos para a transformação do discurso direto em indireto e indireto em direto;
 - 2.3 Pontuação do discurso indireto.
- 3. Estrutura do texto:
 - 3.1 Interpretação de texto;
 - 3.2 Vocabulário;
 - 3.3 Frase e parágrafo.
- 4. Tipologia textual:
 - 4.1 Características dos textos narrativo, descritivo e dissertativo;
 - 4.2 Estrutura dos textos narrativo, descritivo e dissertativo;
 - 4.3 Elementos essenciais dos textos narrativo, descritivo e dissertativo.
- 5 Qualidades do texto: clareza, coerência, concisão, coesão e harmonia;
- 6. Defeitos do texto: obscuridade, ambiguidade, prolixidade, incoerência e vícios de linguagem;
- 7. Mídia e público:

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

Comunicação oral operacionalizada.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antonio. Língua Portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- DUNNING, Chris et al. Administração do trabalho policial: satisfação com a comunicação em uma organização policial. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.
- FARACCO, C. A.; TEZZA, C. Oficina de texto. Petrópolis: Vozes, 2003.
- FAULSTICH, E. L. J. Como ler, entender e redigir um texto. Petrópolis: Vozes, 2005.
- HOUAISS, Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Publifolha. 3ª Ed. 2011.
- HOUAISS, Instituto Antonio. Escrevendo pela nova ortografia. Como Usar As Novas Regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Publifolha. 3ª Ed. Rio de Janeiro. 2009.
- MORENO, Cláudio. Guia prático de português correto: para gostar de aprender. V. 3. Sintaxe. L&PM POCKET, 2003.
- SCHOAIR, N.M. Gramática Moderna da Língua Portuguesa - Teoria e Prática. 3ª ed. Impetus. 2008

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carga Horária: 18 horas

EMENTA: A repercussão social das atuações policiais militares, geram a necessidade de internalização das noções de Comunicação Social e suas áreas de conhecimento. A aplicação das habilidades e competências adquiridas com a Comunicação Social servirá de ferramenta na atividade policial militar através do emprego técnicas de comunicação e seus elementos, do conhecimento da atividade dos profissionais de imprensa e da relação dos policiais com o público e a imprensa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. A Notícia
 - 1.1.O que é notícia?
 - 1.2.O que faz um fato “render uma matéria”
 - 1.3.Como a notícia é tratada em cada veículo
2. Os Veículos
 - 2.1.O rádio
 - 2.2.O jornal impresso
 - 2.3.A televisão
 - 2.4.A mídia virtual (Internet)
3. A Entrevista
 - 3.1.Conceito
 - 3.2.Como agir em uma entrevista
 - 3.3.Entrevista individual ou exclusiva
 - 3.4.Entrevista coletiva
 - 3.5 Entrevista por telefone
 - 3.6.Entrevista ao vivo (TV e rádio)
 - 3.7.Abordagem durante eventos
 - 3.8.Comportamento em debates
4. O Relacionamento com a Imprensa
 - 4.1.Principais mandamentos no relacionamento com a Imprensa
 - 4.2.A importância da assessoria de Imprensa
 - 4.3.Como administrar uma crise de comunicação
 - 4.4.O que fazer quando a mídia se torna hostil

REFERÊNCIAS

- ARBEX JR, José. (2001), Showrnalismo – a notícia como espetáculo. São Paulo, Casa Amarela.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

KING, Larry. (2000), Os segredos da Boa Comunicação – como conversar com qualquer pessoa, a qualquer hora, em qualquer lugar. Campinas, Livro Pleno.

LOPES, Marilene. (2000), Quem tem medo de ser notícia? – da informação à notícia. São Paulo, Makron Books.

ROSA, Mário. (2001), A Síndrome de Aquiles – como lidar com as crises de imagem. São Paulo, Gente.

Babin, Pierre - **A era da comunicação**, São Paulo: Ed. Paulinas, 1989

Badaró, Líbero - **Liberdade de imprensa**, São Paulo, Parma, 1981

Bradley, Duane - **A Imprensa - Sua importância na democracia**, Rio, O Cruzeiro, 1966

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Carga Horária: 24 horas

EMENTA:

A comunicação oficial é uma ferramenta imprescindível nos âmbitos intraorganizacional e interorganizacional. Apesar das instituições estarem diversificando os seus instrumentos de comunicação, principalmente, com o uso das tecnologias, há padrões técnicos legais a serem seguidos em relação à forma e a eficácia da mensagem. O ensino dos aspectos relacionados à documentação técnica deve considerar também os documentos que o profissional da área de segurança pública utilizará em sua rotina de trabalho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Uso da linguagem na redação oficial;
2. Textos técnicos;
3. Características dos textos oficiais;
4. Pronomes de tratamento;
5. Tipos de documentos (ofícios, comunicações, despachos, portarias, circulares, boletins de atendimento, ocorrências, termos circunstanciados, requerimentos, memorandos e relatórios);
6. Outros documentos utilizados na rotina de trabalho na área de segurança pública.

REFERÊNCIAS

ABREU, Antonio Suárez. Curso de redação. São Paulo: Ática, 1994.

BELTRÃO, Odacir. Correspondência: linguagem & comunicação: oficial, empresarial, particular. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República. Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. Brasília: Presidência da República, 2002.

COSTA, José M. Manual de redação profissional. 3. ed. Campinas: Millenium, 2007.

HERDADE, Márcio Mendes. Novo manual de redação: básica, concursos, vestibulares, técnica. 2. ed. São Paulo: Pontes, 2002.

LIMA, A. Oliveira. Manual de redação oficial. Teoria, modelos e exercícios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MORENO, Cláudio. Guia prático de português correto: para gostar de aprender. V. 3. Sintaxe. L&PM POCKET, 2003.

OLIVEIRA, José Paulo Moreira de. Como escrever textos técnicos. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 122 de 04 Jun 2012.

TELECOMUNICAÇÕES

Carga Horária: 20 H/A

EMENTA: Dentro do contexto de relevância da rapidez na comunicação, a disciplina pretende oferecer condições para que o profissional da área de segurança pública desenvolva habilidades na para utilizar adequadamente os equipamentos disponibilizados, preenchendo corretamente o boletins de ocorrências e os arquivos relacionados aos sistemas de comunicação, a partir dos fundamentos da telecomunicação, do uso do alfabeto fonético internacional e do Código “Q”. Além disso, fortalecer o papel e o uso da tecnologia da comunicação para apoio as atividades dos

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

profissionais da área de segurança pública, bem como, conhecer a maneira adequada para realizar suas atividades no âmbito do sistema operacional dos órgãos operativos de Defesa Social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. As Telecomunicações

- 1.1 Introdução e importância da comunicação para humanidade
- 1.2 Histórico das telecomunicações
- 1.3 Teoria das Telecomunicações
- 1.4 O processo de comunicação
 - 1.4.1 O som
 - 1.4.2 A voz
 - 1.4.3 O ouvido
 - 1.4.4 Transformação de energia acústica em energia elétrica
 - 1.4.5 Transformações de energia elétrica em energia acústica
- 1.5 O significado do termo telecomunicações
- 1.6 tipos de sinais na comunicação
- 1.7 Introdução e importância da comunicação para humanidade
- 1.8 Histórico das telecomunicações

2. Sistemas de Comunicações Genéricos

- 2.1 Elementos de um Sistema de Comunicação
- 2.2 Sistema de Comunicação por Sinais Elétricos
- 2.3 Tipos de Transmissão
- 2.4 Canal de Radiofrequência
 - 2.4.1 Antenas/ondas/frequência (UHF e VHF)
 - 2.4.2 Frequência
 - 2.4.3 faixas de frequências utilizadas
 - 2.4.4 Classificação das Ondas de Rádio

3. Sistemas de comunicações

- 3.1 Sistema de comunicação telefônico
 - 3.1.1 Telefonia Convencional
 - 3.1.2 Telefonia Celular (Serviço Móvel Pessoal)
 - 3.1.3 Ligação telefônica elementar
- 3.2 Sistemas de transmissão via rádio
 - 3.2.1 Sistema de rádio VHF/UHF
- 3.3 Sistemas rádio digital
 - 3.3.1 Sistema troncalizado de radiocomunicação móvel

4. Código alfanumérico internacional

- 4.1 Código "Q" internacional
- 4.2 Informações sobre DATA/HORA

5. As telecomunicações na Polícia Militar de Pernambuco.

- 5.1 Sistema CIODS da Capital e RMR e os Postos de Comando - "PC", no Interior do Estado.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

5.2 Sistema de vídeo monitoramento e rastreamento de pessoas

5.3 Simulação de cadastramento pessoal e de Guarnição

5.4 Preenchimento de Boletim de Ocorrência - BO

5.5 Mensagens

5.6 Equipamentos de radiocomunicação

5.6.1 estações de rádio fixa, móvel e portátil

5.7 Utilização de Rádios: aula ilustrativa (prática)

5.8 Das Inspeções nas Estações de Rádio

5.8.1 MANUTENÇÃO DE RÁDIO EM PRIMEIRO ESCALÃO

5.8.2 Sinais Amigos na Manutenção de Rádio

5.8.3 Manutenção (alinhamento de estação)

6. Legislação sobre telecomunicações

6.1 Lei Geral das Telecomunicações

6.2 Taxa de FISTEL e taxa de uso de frequência

REFERENCIAS

LATHI B., P., Sistemas de Comunicação. Rio de Janeiro: Guanabara Dois: 1979.

CARLSON A., B., Sistemas de Comunicação. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil: 1981.

DERFLER, Jr, J., F., Freed L., Tudo sobre cabeamentos de redes. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

ALENCAR M., S., Curso de Telefonía. Apostila, DEE - UFPb, Campina Grande: 1997.

FONSECA J., N., Telecomunicações I. Apostila, COELT - ETFSe, Aracaju: 1997.

Apostilas e resumos apresentados (notas de aulas);

Leis das Telecomunicações nº 9.472, Lei nº 9.295, Lei nº 4.177, Decreto-Lei 236; Lei da Interceptação Telefônica nº 9.296; Decreto-Lei nº 89.056 sobre alarme bancário;

COELHO, Patrícia Pinto, Telefonía Móvel Celular, Inatel, Santa Rita do Sapucaí-MG, 1995;

TOLEDO, Adailton Pereira de, Noções de Comutação Telefônica, MC Grau Hill do Brasil, São Paulo e Redes Telefônicas do mesmo Autor, 1995;

RAPPAPORT, Theodoro S., wireless Communications, Prentice Hall, New Jersey, 1996;

NETO, Vicente Soares, Sistema de Telecomunicações para não Engenheiros Telebrás; Apostilas: Curso de Telecomunicações para não Engenheiros Telebrás; Telebrás, Rio de Janeiro, 2007.

Catálogo dos fabricantes: ARS, MOTOROLA, MARKETRONICS, HELM CHATRAL, etc.

[1]TELECOMUNICAÇÕES: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Telecomunica%C3%A7%C3%A3o>; Acessado em: 26.05.2008

[2] Portal da ANATEL: <http://www.anatel.gov.br/Portal>.

TECNOLOGIA E SISTEMAS INFORMATIZADOS

Carga Horária: 20 horas

EMENTA: A construção de conhecimentos a partir de informações qualitativas vem se firmando como um poderoso instrumento de trabalho nas empresas modernas, bem como na defesa social. Conhecer e entender a realidade social, política e criminal de uma determinada área tem se tornado fundamento para a implantação de políticas públicas de prevenção e repressão à violência e à criminalidade. A informática, por meio do estudo das tecnologias da informação, mostra-se como um poderoso recurso para a transformação de dados em informações e para a construção de modelos que auxiliam no processo de tomada de decisão. A sociedade, por sua vez, vem requerendo da segurança pública um perfil diferente do que vem sendo praticado ao longo dos tempos. Exige-se profissionais mais capacitados e habilitados na realização de estudos prévios de cenários, como pré-requisito para o desencadeamento de ações ou planejamentos de segurança pública. Falsos conhecimentos, baseados no empirismo e ações truculentas sem embasamento ou estudo anterior, são cada vez mais repudiados pela sociedade. A disciplina insere-se nesse contexto como meio que irá proporcionar aos profissionais de segurança pública a capacitação indispensável à utilização dos sistemas informatizados, como instrumento de alicerce à

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

construção de políticas públicas de defesa social, bem como de apoio às atividades operacionais de segurança pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Breve histórico da tecnologia da informação;
2. Conceitos básicos:
 - 2.1 Dados, informação e conhecimento;
 - 2.2 Sistema computacional: hardware, software e peopleware;
 - 2.3 Tecnologia da informação e comunicação versus sistemas de informações;
 - 2.4 Sistemas de Informações: Conceito e Tipologia.
3. Redes de computadores, Internet e intranet.
4. Sistema de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública
5. Infoseg e outros com abrangência interestadual;
 - 5.1 Sistemas informatizados de estatística e análise criminal, voltados ao planejamento de ações de controle e combate à criminalidade;
 - 5.2 Sistemas informatizados voltados às atividades operacionais de segurança pública e de defesa social, implantados em âmbito estadual;
 - 5.3 Sistemas informatizados voltados à investigação criminal;
 - 5.4 Sistemas integrados de perícias.

REFERÊNCIAS

- BATISTA, Emerson de Oliveira. Sistema de Informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento. Saraiva, 2006.
- FERREIRA LIMA, M. P. Crimes de computador e segurança computacional. Campinas: Millenium, 2008.
- FURTADO, Vasco. Tecnologia e gestão da informação na Segurança Pública. (s.l.): Garamond, 2002.
- LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane Price. Sistemas de informação. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas de informações gerenciais. São Paulo: Atlas, 2005.
- RAVANELLO, A.; IUBEL, F. Epistemologia dos sistemas de informações gerenciais. Anais. II SBSI. Curitiba: Positivo, 2006.
- ROSSETTI, A.; MORALES, A. B.; O papel da tecnologia da informação na gestão do conhecimento. Ciência da Informação, Brasília, 2007.
- TANENBAUM; ANDREW. Redes de computadores. 4. ed. São Paulo: Campus, 2003.

INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Carga Horária: 24 horas

EMENTA: Perspectivada pela valorização da informação no âmbito das ações de segurança pública, a disciplina pretende desenvolver aspectos que envolvem a atividade de inteligência policial no Estado de Pernambuco, bem como a estrutura do Sistema no Estado e suas funções específicas. É fundamental que o policial compreenda o desenvolvimento das atividades inerentes aos agentes de inteligência da Polícia Militar, além de sua aplicabilidade nas atividades integradas de segurança pública e seu campo de utilização em suas atividades ostensivas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A atividade de inteligência no Estado de Pernambuco

- 1.1. Conceitos e definições da atividade de inteligência policial;
- 1.2. Dado, conhecimento e informação;
- 1.3. Emprego do efetivo de inteligência da PMPE.

2. Tipos de documentos de inteligência

- 2.1. Tipos de documentos
- 2.2. Produção, difusão e armazenamento de documentos de inteligência

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

3. Treinamento Desportivo

3.1. Legislação pertinente ao Serviço de inteligência no Estado de Pernambuco

3.2. Conhecer a legislação que rege o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, Conselho Consultivo do Sisbin. Manual de inteligência: doutrina nacional de inteligência: bases comuns. Brasília, 2004.

ANTUNES, Priscila Carlos B.SNI & ABIN: entre a teoria e a prática, uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

BRAGA, Pedro Luis de Araújo. O papel da atividade de inteligência em uma sociedade democrática. Rio de Janeiro, Escola Superior de Guerra, 1998. (Dissertação apresentada no Curso de Altos Estudos Estratégicos. Exército Brasileiro).

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, Brasília, 2009, p. 13.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Doutrinária para a Atividade de Inteligência de Segurança Pública: Relatório Técnico. Belo Horizonte: [s.n.], 2005. GONÇALVES, Joannisval Brito. Atividade de inteligência legislação correlata. Niterói, RJ: Impetus, 2009.

CEPIK, Marco Aurélio. Espionagem e democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. A Inteligência e a Gestão da Informação Policial. Brasília: Fortium, 2008.

ÉTICA E CIDADANIA

Carga Horária: 18 horas-aula

EMENTA: O estudo da ética é de fundamental importância para que o profissional de segurança pública possa optar, com segurança, sobre sua conduta ao defrontar-se com as situações de dualidade, tão frequentes em seu cotidiano profissional. A disciplina deve abordar aspectos que permitam a compreensão da moral, ética e deontologia e possibilite estabelecer relações de cidadania com a profissão e proporcionar conhecimentos para a sua vivência. Além disso, há uma dimensão pedagógica no seu “fazer profissional” que requer que ele aja de acordo com os princípios éticos, entendendo o significado do seu exemplo como protagonista do bem estar social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Moral e ética

1.1. Histórico

1.2. Doutrinas

1.3 Conceitos

1.4 Diferenças

2. O homem como agente e paciente do processo ético

2.1. O Eu agente e paciente das circunstâncias

2.2. Consciência da realidade como condição para o exercício ético

2.3. Indivíduo e sociedade

2.4. Virtudes e atitudes éticas fundamentais

3. Deontologia

Conceituação

3.2. Condições para ser uma profissão

3.3. O homem como ser emocional, espiritual, social e político

4. Aspectos jurídicos

4.1. Constituição Federal (Art. 5º)

4.2. CP, art. 325 e 326

4.3. Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei

4.4 Declaração sobre a Polícia, do Conselho da Europa

4.5 Regulamento de Ética PBrofissional dos Militares do Estado de Pernambuco

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

4.6 Código Disciplinar dos Militares Estaduais de Pernambuco

5. Cidadania

5.1. Conceito

5.2. Valores básicos

5.3 Princípios básicos de cidadania para o policial militar

5.4 O profissional de segurança pública no Estado Democrático de Direito

REFERENCIAS

BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988;
DECRETO nº 22.114, de 13 de março de 2000 – Regulamento de Ética Profissional dos Militares de Pernambuco;
JARES, Xesús. Educação para a paz: sua teoria e sua prática. Porto Alegre: Artmed, 2002.
KIPPER, Délio José (Org.) Ética e prática: uma visão multidisciplinar. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.
LEI nº 11.817, de 24 de Julho de 2000 – Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco;
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Resolução 34/69: Código de Conduta para Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. New York: ONU, 1969.
SAFIOTTI, H. Iara Bongiovani. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: Coisa de Polícia. Passo Fundo: CAPEC, 1988;

DIVERSIDADE ÉTNICO SOCIO-CULTURAL

Carga Horária: 12 horas

EMENTA: A partir das bases conceituais do Estado Democrático Brasileiro, a disciplina deve abordar questões no sentido de desconstruir preconceitos étnicos, raciais e religiosos, mostrando e discutindo temáticas que elevam e constroem uma sociedade de base civilizatória, respeitando os direitos de liberdade, igualdade e fraternidade de uma nação formada por uma diversidade cultural imensa, tendo nos seus agentes públicos o dever da preservação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Etnia e raça

1.1 Conceitos de etnia e raça

1.2 Principais temáticas abordadas

2. Preconceito e discriminação

2.1 Conceitos de etnia e raça

2.2 Principais temáticas abordadas

3. Tipos de preconceitos e discriminações

3.1 Diferentes formas de racismos existentes na sociedade contemporânea,

3.2 Racismo institucional, a discriminação de gênero, homofobia e a intolerância religiosa, sobretudo, com relação as religiões de matriz africana

4. A postura do profissional da área de Segurança Pública diante dos conflitos relacionados a diversidade

4.1 O modus operandis dos agentes de segurança pública diante da diversidade.

REFERENCIAS

KUPER, Adam. Cultura: a visão dos antropólogos. Bauru, SP: EDUSC, 2002.

BARBURJANI, Guido. A invenção das raças. São Paulo: Contexto, 2007.

LARRAIA, Roque de Barros. Cultura um conceito antropológico. 19ed.- Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Cartilha da Diversidade religiosa. Explanada dos Ministérios, Brasília, DF. 2004.

RIVIÈRE, Claude. Introdução á Antropoogia. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2007.

Traduzido por Ricardo Alves do original em língua francesa da Association Suisse pour la Laïcité. Disponível em: www.laicidade.org/documentacao/textos-criticos.../aspl. acesso em: 16 de ago. 2010.

GIDDENS, Anthony. Sociologia. 4ª Ed. Porto Alegre, 2005, Artmed.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Cartilha Brasil sem Homofobia. Explanada dos Ministérios, Brasília, DF. 2004.

Constituição da República Federativa do Brasil, Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br>. Acesso em 20 Jul 2010.

Lei nº 10.406, 10.1.2002, disponível em: <http://www.presidencia.gov.br>. Acesso em 18 Jul 2010.

Lei nº 5.869, 11.1.1973, disponível em: <http://www.presidencia.gov.br>. Acesso em 20 Jul 2010.

Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/.../L10.639. Acesso em 20 Jul 2010

Lei nº 11645 de 2008, disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L11645. Acesso em 20 Jul 2010

Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, disponível em: <http://www.presidencia.gov.br>. Acesso em 21 Jul 2010.

Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005, disponível em: <http://www.presidencia.gov.br>. Acesso em 21 Jul 2010.

Curso Direitos Humanos e Mediação de Conflitos. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Its Brasil. 2010.]

IDENTIDADE E CULTURA DA ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Carga Horária: 12 horas

EMENTA: O conhecimento e reconhecimento da própria história são fundamentais na formação da identidade e sentimento de adesão grupal. Além disso, cria condições para que os profissionais compreendam a importância social da atividade, seu valor dentro da instituição e, conseqüentemente, facilitando a sua adaptação a profissão. Os aspectos que envolvem o processo de formação histórica da PMPE é fundamental para analisar as diversas modalidades de policiamento ao longo dos séculos e refletir a respeito das funções do policiamento ao longo dos séculos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A polícia Militar e conhecimento histórico

- 1.1. Análise das relações entre polícia e sociedade
- 1.2. Que tarefas cabem à polícia ao longo dos séculos?
- 1.3. Como os sistemas policiais modernos se desenvolveram?
- 1.4. A Polícia enquanto ator social

2. A formação histórica da PMPE na primeira metade do século XIX

- 2.1. As necessidades de criação de uma polícia militarizada
- 2.2. Os primeiros policiais e o seu alistamento
- 2.3. Fardamento, salário e promoções

3. A atividade policial militar na primeira metade do século XIX

- 3.1. O policiamento da cidade do Recife
- 3.2. A atuação policial diante dos crimes mais comuns

4. A manutenção da ordem na cidade do Recife na segunda metade do século XIX

- 4.1. Os principais tipos de crimes
- 4.2. Recife um cidade de grandes mobilizações e inquietações as dificuldades da atividade policial militar
- 4.3. Os principais pontos de desordens e a atuação policial

5. A participação da Força Policial de Pernambuco em conflitos bélicos, internos e externos ao longo do século XIX.

- 5.1 A participação da Força Policial de Pernambuco nas rebeliões regenciais
- 5.2 A participação da Força Policial de Pernambuco na Guerra do Paraguai (1865 – 1870)

6. A Proclamação da República e Brigada Militar de Pernambuco

- 6.1 – O efetivo policial no início do século XX
- 6.2 – Uma polícia republicana
- 6.3 – De mercado a quartel - O quartel do Derby e sua importância histórica

7. A urbanização do Recife e o desenvolvimento do policiamento na primeira metade do século XX

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

7.1 – O policiamento nos bairros afastados do Recife

7.2 – As primeiras ações de choque, conflitos urbanos

7.3 – As novas modalidades de policiamento

8. O interior do Estado de Pernambuco – As tropas volantes e o combate ao cangaço.

8.1 – As primeiras tropas Volantes

8.2 – Cangaceiros contra volantes

8.3 – Fardamento e armamento

8.4 – Os “nazarenos” e o soldado do sertão

8.5 – “Cachimbos”, contratados, policiais, “coronéis”, coiteiros e cangaceiros o universo volante

8.6 – O fim das volantes.

9. A Força Policial de Pernambuco e o Estado Novo (1937-1945) e as novas modalidades de policiamento

9.1 – A Força Policial de Pernambuco e a construção da ordem

9.2 – A polícia dos jornais

9.3 – A Força Policial de Pernambuco e a Segunda Guerra Mundial

REFERENCIAS

CARVALHO, José Murilo de (Org.). Nação e cidadania no império: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CAVALCANTI, Carlos Bezerra. História da polícia militar Pernambuco: análise & comentários. Olinda-PE: Ed. do Autor, 2004.

GUEIRROS, Optato. Lampião: memórias de um oficial ex-comandante de forças volantes. Recife: Gráfica Editora do Recife, 1953.

LIRA, João Gomes da. Lampião: Memórias de um soldado de volante. Recife: Fundarpe, 1990

MELLO, Frederico Pernambucano de. Guerreiros do sol; o banditismo no Nordeste do Brasil. Recife. FUNDAJ, Ed. Massangana, 1985.

MONTEIRO, Roberto Pedrosa. O outro lado do cangaço: as forças volantes em Pernambuco: 1922-1938. Recife: Ed. do Autor, 2004.

MOURA, Jorge Luis; CAVALCANTI, Carlos Bezerra. Epopéia de Bravos Guerreiros. Recife. 1996.

SILVA, Kalina Vanderlei. O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2001.

TORRES FILHO, Geraldo Ferraz de Sá. Pernambuco no tempo do cangaço: Theophanes Ferraz Torres, um bravo militar, 1894 – 1933. Recife, Centro de Estudos de História Municipal, 2002.

ABORDAGEM

Carga Horária: 60 horas

EMENTA: A Disciplina foi concebida em face da necessidade de ensinar e preparar o candidato aprovado no certame a efetuar, de forma prática, abordagens policiais, alinhado a conhecimentos técnicos e táticos profissionais, com base em preceitos éticos, promovendo os direitos humanos e fortalecendo a cidadania

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Aspectos Legais da Abordagem

1.1. Conceito

1.2. Art. 144, CF/88

1.3. Poder de Polícia

1.4. Discricionariedade, auto-executoriedade, coercibilidade

1.5. Prisão (CF/88)

1.6. Busca Pessoal (arts. 244 e 249, do CPP e arts. 180 a 183, do CPPM)

1.7. Busca Domiciliar (art. 150, CP)

1.8. Uso de Algemas (art. 234, §2º e 242, §1º, do CPPM e Súmula Vinculante nº 11, do STF)

2. Procedimentos no Radiopatrulhamento

2.1. Funções e procedimentos individuais do radiopatrulheiro

2.2. Circunstâncias a serem observadas durante o patrulhamento

3. Técnicas e Táticas Individuais e em Duplas

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

- 3.1. Tipos de Porte
- 3.2. Saque
- 3.3. Retenção de armas
- 3.4. Controle de cano
- 3.5. Táticas em dupla

4. Abordagem a Pessoas

- 4.1. Princípios da Abordagem
- 4.2. Processos da Abordagem
- 4.3. Busca Pessoal (busca completa, minuciosa e preliminar)
- 4.4. Regras a serem seguidas durante uma abordagem a pessoa em atitude suspeita
- 4.5. Técnicas de abordagem a pessoas isoladas
- 4.6. Técnicas de abordagem a pessoas em grupo
- 4.7. Técnicas de uso de algemas

5. Abordagem a Veículos

5.1. Posicionamento da equipe na viatura

- 5.2. Condução de preso em xadrez ou no interior da viatura
- 5.3. Abordagem a veículos de duas rodas
- 5.4. Abordagem a veículos de quatro rodas
- 5.5. Abordagem a ônibus e caminhões
- 5.6. Bloqueio

6. Abordagem a Edificações

- 6.1. Técnicas de Varreduras
- 6.2. Técnicas de entradas
- 6.3. Transposição de Obstáculos
- 6.4. Escadarias e corredores
- 6.5. Progressão em área urbana
- 6.6. Operações simuladas

REFERENCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Rio de Janeiro: 1941.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro: 1940.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Brasília, 2008.

BRASIL. Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (CCT). Mantém concessões, permissões e autorizações nos casos que menciona e dá outras providências. Brasília, 1991.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, 2010.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA

Carga Horária: 12 horas

EMENTA: Partindo do pressuposto legal da preservação dos locais de crime, pretende-se criar condições para que o profissional da área de segurança pública possa ter a compreensão das peculiaridades do local de crime e da investigação policial. Além disso, a partir da legislação pertinente ao tema, desenvolver a capacidade de refletir sobre sua atuação do primeiro profissional de segurança no local de crime e a atuação da autoridade policial ao chegar ao local de crime. A utilização de técnicas de preservação da prova e isolamento de locais de crime promoverá as condições necessárias para o trabalho de preservação da prova criminal, enfim, conhecimentos básicos necessários à sustentação dos procedimentos e atitudes que deverão ser adotadas por esses agentes na preservação da prova, seja ela material ou subjetiva.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Noções gerais de local de crime e investigação policial
2. Prova e sua classificação, estrutura analítica, elemento, meio e instrumento, produção e aspectos legais na relação com as atribuições e competências nas fases policial e judicial.
 - 2.1 A Prova material: Vestígios, evidências e indícios; Tipos de vestígios ou evidências; Características especiais de vestígios encontrados na cena de crime; Preservação da prova material.
 - 2.2 Prova subjetiva: Conceito e valor jurídico; Abordagem de testemunhas, vítimas e suspeitos; Técnicas de abordagem; Circunstâncias e condições especiais a serem consideradas; preservação.
3. Local de crime: definição, classificação, técnicas de isolamento e de preservação. Protocolos de procedimentos no local de crime.
4. Tarefas do primeiro profissional de Segurança Pública no local de crime
 - 4.1 Características próprias as competências de cada organização de segurança pública;
 - 4.2 A relação entre os diferentes profissionais de segurança pública na cena do crime;
 - 4.3 Trato com a imprensa, parentes da vítima e/ou populares em geral.
 - 4.4 Tarefas da autoridade policial ao chegar ao local de crime

REFERENCIAS

- ARAGÃO, Ranvier Feitosa. Acidentes de trânsito: aspectos técnicos e jurídicos. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003.
- CRUZ, Alexandre. Falso testemunho, falsa perícia. Campinas: Millennium, 2003.
- DOREA, Luiz Eduardo. Local de crime. 2. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999.
- ESPINDULA, Alberi. Local de crime: isolamento e preservação, exames periciais e investigação criminal. 2. ed. Brasília: Alberi Espindula, 2003.
- KLEINUBING, Rodrigo; NEGRINE NETTO, Oswaldo. Dinâmica dos acidentes de trânsito: análises e reconstruções. Campinas: Millennium, 2006.
- NOBORU, Marukawa. L.; FELIPETTO, Daniel. Orientações em segurança pública. Londrina: Instituto de Criminalística, 2007.
8. TOCCHETTO, Domingos. Balística forense. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003.

ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR (NÍVEL BÁSICO)

Carga Horária: 18 horas

EMENTA: Primeiros socorros é uma competência básica inerente a qualquer cidadão, no caso do efetivo da Polícia Militar ainda mais, uma vez que em quase todas as ocorrências que a PMPE atende ou apóia tem a situação de risco de ferimentos e morte; O conhecimento técnico de atendimento pré-hospitalar, mesmo que básico, é uma das colunas essenciais para o rol de serviços realizado pelos Policiais Militares. Ante o número crescente de vitimizados

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

por traumas, mais profissionais devem estar preparados para iniciar uma conduta que garanta vida e sobrevida sem seqüelas ou agravos decorrentes do atendimento, bem como a fundamentação do conhecimento passa pelas linhas acadêmicas nos cursos de primeira entrada, como o CFSD, pelo que, APH-Básico, proporá ações exitosas na realização ou apoio de atendimentos que envolvam feridos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Atributos e Biossegurança;
2. Utilizar medidas de segurança para redução da exposição do Bombeiro Militar aos agentes biológicos;
3. Aplicar corretamente os equipamentos e proteção individual
4. Avaliação primária,
5. Realizar exame rápido na vítima, procurando por lesões que acometam a sua vida nos primeiros minutos do acidente.
6. Desobstrução de vias aéreas
7. Desobstruir vias aéreas com obstrução severa nas vítimas em pé ou deitada
8. Reanimação cardiopulmonar
- 8.1 Causas e consequências de uma parada cardíaca e respiratória;
- 8.2 assistência respiratória, inclusive com manobras de abertura das vias aéreas superiores;
- 8.3 massagem cardíaca externa e ventilação artificial
- 8.4 Uso de Desfibrilador;
9. Avaliação secundária, quantificação de sinais vitais, exame cefalo-caudal; correlações cinemática do trauma e possíveis lesões da vítima;
10. Estado de choque, Hemorragias e hemostasia;
11. Lesões ambientais e noções de remoção;
12. Classificação das queimaduras quanto a sua profundidade e extensão;
13. Noções de rolamentos, elevações e transporte de vitimados

REFERENCIAS

- ALFARO, D. ; MATTOS, H. Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado PHTLS. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- AMERICAN HEART ASSOCIATION. Suporte avançado de vida em cardiologia: livro do profissional de saúde. São Paulo: Prous Science, 2008.
- BENHKE, Robert S. Anatomia do movimento. Tradução de Nilda Maria Farias de Albernaz. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- ANETTI, Marcelo D.; ALVAREZ, Fernando S. Et al. Manual Básico de Socorro de Emergência. São Paulo: Atheneu, 2007.
- CARVALHO FILHO, Eurico Thomas; PAPALÉU NETTO, Matheus. Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica. São Paulo: Atheneu, 2000.
- COIMBRA, Raul S. M. et al. Emergências traumáticas e não traumáticas: manual do residente e do estudante. São Paulo: Atheneu, 2001.
- OLIVEIRA, Beatriz Ferreira Monteiro; PAROLIN, Mônica Koncke Fiúza; TEIXEIRA JR., Edison do Vale. Trauma: atendimento pré-hospitalar. Curitiba: Atheneu, 2002.
- TORLONI, Maurício; VIEIRA, Antônio Vladimir. Manual de proteção respiratória. São Paulo: ABHO, 2003. PHTLS – Prehospital Trauma Life Support – Conselho Americano de Cirurgiões 2009

ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DE DEFESA

Carga Horária: 80 horas

EMENTA: A instrução de tiro visa capacitar tática e tecnicamente os agentes de defesa social para o emprego do armamento em defesa da sociedade e com o fito de minimizar ou até mesmo eliminar a possibilidade de erros durante seu emprego, erros estes que muitas vezes acarretam em danos irreparáveis para o policial, para o cidadão

Editais nº 015/2017 - ACIDES/SDS

ou para o agressor envolvido na ação. A disciplina Armamento, Munição e Tiro de Defesa tem uma importância indiscutível na formação dos futuros Soldados da PMPE. Os ensinamentos práticos e teóricos devem enfatizar a necessidade da adequada utilização do armamento na proteção da sociedade, com observância dos princípios legais da utilização da força e dos direitos humanos. A instrução tem por objetivo proporcionar aos discentes conhecimentos teóricos e práticos para a correta utilização do armamento utilizado pela Corporação, no que se refere ao Tiro de Defesa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à disciplina de Armamento, Munição e Tiro de Defesa

- 1.1 Uso correto da arma de fogo, mostrando casos reais de sucesso e de fracasso já acontecidos;
- 1.2 Armas utilizadas pela PMPE (Pistola calibre .40, Metralhadora FAMAE calibre .40 e Espingarda calibre 12)
- 1.3 Desmontagem e montagem do armamento a ser utilizado (PRIMEIRO ESCALÃO)

2. Tipos de munições; exercício balístico sobre os efeitos de projéteis em materiais variados (melancias, garrafas plásticas com água e botijão de GLP cheio):

- 2.1 Tipos de munições utilizadas pela PMPE e outras existentes;
- 2.2 Testes de balística realizados no estande de tiro com as munições citadas, ou ainda, assistir aos vídeos de testes já realizados;

3. Regras de segurança em estande de tiro; manejo com a Pistola calibre .40 fundamentos do tiro:

- 3.1 Manejos diversos com a Pistola calibre .40, também sendo inseridos exercícios de recarga (tática e emergencial), atuando nas posições, em segurança, além de outros exercícios de tiro;

4. Manejo com a Submetralhadora FAMAE calibre .40 e com a Espingarda calibre 12 :

- 4.1 Manejo com a submetralhadora FAMAE calibre .40, atuando nas diferentes posições de tiro, assim como com a Espingarda calibre 12;

5. Normas reguladoras da aquisição, registro, porte e utilização de armas de fogo de uso permitido por Militares Estaduais da Corporação (Portaria Normativa do Comandante Geral nº 025, de 13 FEV 2009), além de Legislação diversas envolvendo arma de fogo

6. Tiro com barricada:

- 6.1 Tiro com barricada (à esquerda/à direita) nas posições de pé, de joelhos e deitados;
- 6.2 Transição de armas;
- 6.3 Solução de panes.

7. Instrução prática com Pistola calibre .40 em Estande de Tiro:

- 7.1 Tiros de precisão com a pistola calibre .40, de 5 a 7 metros do alvo, nas posições em pé, de joelhos e deitado;

8. Instrução prática com Pistola calibre .40 em Estande de Tiro:

- 8.1 Tiros instintivos de 5 a 7 metros (Double-tap) com varredura, nas posições de pé e de joelhos;
- 9. Instrução prática com Metralhadora FAMAE calibre .40 e com a Espingarda calibre 12 em Estande de Tiro:
- 9.1 Tiros de precisão (fundamentos) com a FAMAE calibre .40; tiro instintivo com a FAMAE calibre .40;
- 9.2 Tiros com a Espingarda calibre 12;

REFERÊNCIAS

CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Tiro Policial. Capitão, PMPE.

Coleção Armas Ligeiras de Fogo. Editora Del Prado. 1996.

ONU. Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei.

GIRALDI, Nilson. Manual "O Tiro Defensivo na Preservação da Vida" – 513 – Manual da Pistola Semi-automática .40 S&W. São Paulo.

GIRALDI, Nilson. DVD "O Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi". São Paulo.

USO DIFERENCIADO DA FORÇA

Carga Horária: 20 horas

EMENTA: Ao lidar com situações potencialmente perigosas e imprevisíveis os profissionais de

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

segurança pública costumam ter muito pouco tempo para avaliar e determinar o nível de resposta apropriada ao evento que requer a sua atuação. Nesse sentido, o conhecimento técnico, treinamento e adequado aporte logístico permite que os policiais possam reagir adequadamente frente a possível ameaça e, de forma eficaz e segura responder conscientemente, angariando assim singular vantagem tática necessária à resolução de situações complexas, ainda que essas, quando necessário, exijam o emprego de algum nível de força pelo operador no exercício de suas responsabilidades profissionais. A disciplina se propõe desenvolver o profissional da área de segurança pública para que possa analisar as peculiaridades dos aspectos legais e técnicos no uso da força a partir de procedimentos e táticas para tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou a agressão recebida.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Princípios legais (excludente de criminalidade, desobediência, desacato, tortura, danos morais, lesões corporais, excesso e outros),
2. Aspectos legais e éticos do uso da força (legislação internacional, estadual e nacional aplicáveis ao uso da força: Princípios básicos do Uso da Força e da Arma de Fogo- ONU; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Constituição Federal; Constituições Estaduais; Código Penal; Código de Processo Penal; Código Tributário Nacional; Código de Conduta dos Profissionais dos órgãos de Segurança Pública),
3. Fundamentos técnicos do uso da força pelos profissionais de Segurança Pública (presença, verbalização, técnicas de submissão, controles de contato ou controle de mãos livres, táticas defensivas não letais e tiro policial defensivo),
4. Propostas de modelos de uso progressivo da força (FLETC, GIESPIE REMSBERG CANADENSE, NASHVILLE, PHOENIX, PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO- POP- PMGO),
5. Análises comparativas dos Modelos do Uso da Força,
6. Proposta de um modelo básico do Uso Progressivo a ser adotado pelos órgãos de Segurança Pública,
7. Elementos do uso da força (armas e equipamentos, táticas de defesa, restrições, movimento e voz),
8. Tipos de respostas do uso da força pelos profissionais de segurança pública (encontro cooperativo; encontro resistente, resistente passivo, resistente ativo, agressivo).

REFERÊNCIAS

- BITTNER, Egon. A Capacidade do uso da força como função nuclear no papel da polícia. Aspectos do trabalho policial. Coleção Polícia e Sociedade 8. São Paulo: EDUSP, 2003.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.
- CANO, Ignácio. Uso da força letal pela polícia do Rio de Janeiro: os fatos e o debate. Crime Organizado e Política de Segurança Pública no Rio de Janeiro. Revista Arché Interdisciplinar, ano VII, n. 19, 1998.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Polícia, violência e Direitos Humanos. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - Série cadernos de polícia - nº 20 -. Rio de Janeiro, 1994.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.
- CORRÊA, Marcelo Vladimir. Abordagem policial militar no patrulhamento motorizado face ao treinamento profissional específico no 8º RPM, período de 1998 a 2000. Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.
- LIMA, João Cavalim de. Atividade Policial e Confronto Armado. Curitiba: Juruá, 2005.
- MUNIZ, Jacqueline; PROENÇA JR., D.; DINIZ, E. Uso da força e ostensividade na ação policial. Conjuntura Política: Boletim de Análise do Departamento de Política da UFMG. Belo Horizonte, 1999.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

DEFESA PESSOAL POLICIAL

Carga Horária: 40 horas

EMENTA: Diante do debate do uso da força, ortogado pelo Estado aos agentes de segurança pública, esta disciplina tem papel fundamental na garantia da preparação do profissional para defesa do próprio policial e/ou de terceiros que estejam sendo vítimas de ofensas físicas. Os integrantes das organizações policiais, que têm como função promover a segurança pública, necessitam de treinamentos constantes para proporcionar essa segurança e proteção aos membros da sociedade, proporcionando o conhecimento sobre as Técnicas de Defesa Pessoal e de imobilizações táticas necessárias, para a preservação da integridade física do policial e de terceiros no exercício legal de suas atribuições.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Condicionamento para defesa de ataque com quedas (Rolamentos)

- 1.1. Queda para trás;
- 1.2. Queda para frente;
- 1.3. Queda lateral.

4. Técnicas de defesa contra agressão com faca, arma de fogo e bastão

- 4.1. Defesa de agressão com faca por cima;
- 4.2. Defesa de agressão com faca pela frente;
- 4.3. Defesa de agressão com faca pela lateral;
- 4.4. Defesa com tomada de revólver/pistola pela frente;
- 4.5. Defesa com tomada de revólver/pistola por trás;
- 4.6. Defesa de arma de fogo, com tomada por antecipação ao saque.

5. Técnicas de Manuseio Básico do Bastão (PR-24) TONFA

- 1.1. Manuseio Básico de ataques com Tonfa;
- 1.2. Manuseio Básico de Defesas com tonfa;
- 1.3. Manuseio Básico de Imobilizações com Tonfa.

REFERENCIAS

CORREA FILHO, Albano Augusto Pinto, (1986), Manual de ataque e defesa. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar.

DUNCAN, Oswaldo. (1979), Judô katas, Rio de Janeiro, Tecnoprint.

LASSERRE, Robert. Atemis e jiu-jitsu. São Paulo, Mestre Jou.

ROBERT, Luis. (1968), O judô. 4ª Edição, Portugal, Editorial Noticias.

SHIODA, Gozo. (1991), Dinamic aikido. 15ª Edição, Tóquio, Kodansha Internacional.

TOHEI, Koichi. (1977), Aikido y autodefesa. 3ª Edição, Buenos Aires, Editorial Glem.

UESSHIBA, Kisshomaru. (1990), Sikido: la pratica. Madri, Editorial Eyra.

TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS

Carga Horária: 20 horas

EMENTA: Os integrantes das instituições policiais, que têm como função promover a segurança e a manutenção da ordem pública, necessitam de treinamentos constantes com técnicas eficientes que lhes proporcionem segurança e autoconfiança para que possam aplicá-las com eficácia e em consonância com os direitos e a dignidade da pessoa humana.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Técnicas individuais de imobilizações policiais;
2. Técnicas individuais de colocação de algemas;
3. Técnica individual para levantamento e condução do suspeito/preso algemado ao solo;
4. Técnicas em dupla de imobilizações policiais;
5. Técnicas em dupla para colocação de algemas;
6. Técnicas em dupla para levantamento e condução do suspeito/preso algemado ao solo;

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

7. Técnicas em equipe de imobilizações policiais;
8. Técnicas em equipe para colocação de algemas;
9. Técnicas em equipe para levantamento e condução do suspeito/preso algemado ao solo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília:. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Brasília, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conjunto de Princípios para a Proteção

TÉCNICAS DE RADIOPATRULHAMENTO

Carga Horária: 40 horas

EMENTA: O radiopatrulhamento é a modalidade de policiamento utilizada com maior frequência dentro das corporações policiais, devido a sua velocidade e raio de ação. Portanto faz-se necessário que o PM envolvido neste tipo de policiamento saiba desempenhá-lo com eficácia como também tenha a preparação para lidar-se de situação de crises.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Funções de cada componente das guarnições especiais;
2. Procedimentos individuais a serem adotados por cada um dos patrulheiros durante o serviço operacional;
3. Posicionamentos dos patrulheiros durante paradas e estacionamentos rotineiros;
4. Atribuições de cada patrulheiro durante as abordagens;
5. Procedimentos dos motoristas em estacionamentos e durante o deslocamento a pé dos integrantes da guarnição;
6. Tipos de policiamento desenvolvidos pelos integrantes do Batalhão de Polícia de Radiopatrulha.
7. Técnicas de embarque e desembarque de viaturas e formas de aproximação aos objetivos;
8. Posicionamento da viatura com relação ao objetivo tático, bem como dos patrulheiros;
9. Materiais essenciais que devem ser conduzidos pelos patrulheiros das guarnições táticas e especiais;
10. Utilização e emprego de algemas comuns e improvisadas;
11. Técnicas e táticas individuais e em duplas;
12. Emprego de técnicas de transposição de obstáculos;
13. Procedimentos operacionais durante o período noturno;
14. Situações de ocorrências policiais em diversos graus de dificuldade.
15. Patrulha urbana;
- 15.1 Classificação das patrulhas;
- 15.2 Organização geral de uma patrulha urbana;
- 15.3 Atribuições de cada componente da patrulha;
- 15.4 Deslocamentos por lanços;
- 15.5 Posicionamento de cada patrulheiro durante os deslocamentos;
- 15.6 Progressões em escadarias, corredores, ruas, becos e vielas;
16. Segurança individual e coletiva durante deslocamentos e buscas pessoais a serem feitas pela patrulha urbana;
- 16.1 Segurança 360 (trezentos e sessenta graus) durante a ação em determinado objetivo;
- 17 Exercícios simulados de ocorrências envolvendo combate urbano.

REFERÊNCIAS:

BAYLEY, David. Padrões de policiamento. São Paulo: Edusp, 2002

MONJARDET, Dominique. O que faz a polícia: Sociologia da força pública. Série Polícia e Sociedade, n. 10. São Paulo: EDUSP, 2003.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

MONKKONEN, Eric H. História da polícia urbana. In: TONRY Michael; MORRIS, Norval (Orgs.). Policiamento moderno. Tradução de Jacy Córdia Ghirotti. São Paulo: Edusp, 2003. Série Polícia e Sociedade, n. 7. (Org) Nancy Córdia.

SILVA, Jorge. Controle da criminalidade e segurança pública na Nova Ordem Constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

PROCEDIMENTO EM OCORRÊNCIAS

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: A presente disciplina visa nortear os discentes (AI CFSd 2015), quando na execução do policiamento ostensivo geral comunitário, à tomada de decisão, adotando os procedimentos administrativos e operacionais específicos em ocorrências, objetivando, nesse contexto, pautar as ações policiais nos ditames técnicos, legais, éticos e da preservação da garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Instruções para o preenchimento dos campos da 1ª parte do Boletim de Ocorrência (Manual de Procedimento em Ocorrência/PMPE, págs 111 a 117);
 - 1.1. Orientação quando da responsabilidade administrativa, penal e civil do preenchimento do BO.
2. Instruções para o preenchimento dos campos da 2ª parte do Boletim de Ocorrência (Manual de Procedimento em Ocorrência/PMPE, págs 118 a 121);
 - 2.1 Orientação quando da responsabilidade administrativa, penal e civil do preenchimento do BO.
3. Citação das condições para o emprego das algemas em ocorrências, contidas na Súmula Vinculante nº 11 do STF;
 - 3.1 Emprego das algemas em audiência judicial;
 - 3.2 Escolta de preso;
 - 3.3 Custódia de meliantes em hospitais.
4. Princípios de Segurança, etapas de aproximação e de preservação de local de crime;
 - 4.1 Procedimento em local de crime tendo pessoa como vítima;
 - 4.2 Preservação de local de sinistro de trânsito com vítima ou sem vítima;
 - 4.3 Legislação que autoriza a remoção de pessoa/objeto de local de crime.
5. Tomadas de decisões procedimentais para ocorrências envolvendo autoridades, militares e profissionais de outra força policial, contidas no Manual de Procedimento em Ocorrência/PMPE (págs. 84 a 89).
6. Citação de doutrina sobre tipos de imunidades a que estão investidas certas autoridades distinguindo-as as que são de caráter transitória ou permanente;
 - 6.1 Procedimento de condução de ocorrência afim.
7. Diferenciação de tipos de pessoas, por suas características que estão inseridas no grupo de vulneráveis; Efetuação da abordagem(aproximação), do gerenciamento e do encaminhamentos às instituições especializadas que tratam desses grupos.
8. Diferenciação entre as tipificações penais contidas nos artigos do Estatuto do Desarmamento;
 - 8.1 Sunor que regula arma de fogo no âmbito da Corporação;
 - 8.2 Sunor que regula o extravio de arma de fogo carga da corporação;
9. Legislação federal que regula as sanções criminais ao traficante e o usuário de entorpecente.
10. Citação das atribuições dos agentes de instituições públicas responsáveis para coibir tal evento (Cartilha do MPPE);
11. Diferenciação de quando se caracteriza crime contra a pessoa, contravenção penal, crime ambiental e/ou infração de trânsito;
12. Lei Municipal do Recife que Regula horário de funcionamento de instrumentos sonoros;
 - 12.1 Compreensão das principais lesões à saúde devido a intensidade dos decibéis.

REFERÊNCIAS

BAYLEY, David H. Criando uma teoria de policiamento: padrões de policiamento. Coleção Polícia e Sociedade 1. São Paulo: EDUSP, 2001.

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

BAYLEY, David H. Padrões de policiamento: uma análise internacionalmente comparativa. São Paulo: EDUSP, 2001.

ADORNO, S.; PERALVA, A. Estratégias de intervenção policial no Estado contemporâneo. Tempo Social, São Paulo, 1997

BIANCO, A. Prevenção primária, polícia e democracia. In: Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança. s. l.: Ilanud, 2002.

KANT DE LIMA, R. O sistema de justiça criminal no Brasil: dilemas e paradoxos. Fórum de debates criminalidade, violência e segurança pública no Brasil: uma discussão sobre as bases de dados e questões metodológicas, 1º Encontro: Conceituação de sistema de justiça criminal...: as bases de dados policiais. Revista Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – Ipea, 2000.

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO. Manual de Procedimento em Ocorrências. 2008.

TECNICA DE POLICIAMENTO OSTENSIVO

Carga Horária: 60 horas

EMENTA: O conhecimento teórico acerca do papel da PMPE no sistema de Defesa Social, através da atuação do policiamento ordinário e/ou do emprego das tropas especializadas na manutenção e restauração da ordem pública, deve fazer parte da formação policial de forma que ele possa bem atuar na sua vida profissional conhecendo as modalidades encontradas na PMPE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos básicos do Policiamento Ostensivo

Conceituar Constituição Federal, Poder de Polícia e seus atributos, Polícia Militar, Segurança Pública, Ordem pública, Preservação da Ordem Pública, Defesa Pública, Policiamento Ostensivo, Polícia Ostensiva, Tática e Técnica Policial Militar, Região, área, sub-área, setor, sub-setor e Posto, Patrulha e itinerário de Patrulhamento, Local de risco, Ocorrência Policial Militar, Ação Policial Militar e Operação Policial Militar, Fração elementar e Fração constituída e Sistemas de Policiamento.

2. Características do Policiamento Ostensivo

2.1 – Ação Pública

2.2 – Totalidade

2.3 – Dinâmica

2.4 – Legalidade

2.5 – Ação de presença

3. Princípios do Policiamento Ostensivo

3.1 – Universalidade

3.2 – Responsabilidade territorial

3.3 – Continuidade

3.4 – Efetividade

3.5 – Aplicação

3.6 – Isenção

3.7 – Emprego lógico

3.8 – Antecipação

3.9 – Profundidade

3.10 – Unidade de comando

3.11 - Objetivo

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

4. Variáveis do Policiamento Ostensivo

- 4.1 – Conceito
- 4.1 – Tipos de Policiamento Ostensivo
- 4.2 – Processos
- 4.3 – Modalidades
- 4.4 – Circunstâncias
- 4.5 – Lugar
- 4.6 – Número
- 8.10– Forma
- 8.11– Tempo

5. Procedimentos básicos durante a execução do PO

- 5.1 – Conceito
- 5.2 – Requisitos básicos
- 5.3 – Formas de empenho em ocorrências

6. Órgãos do sistema de segurança pública e relacionados

- 6.1 – Polícia Militar
- 6.2 – Polícia Civil
- 6.3 – Polícia Federal
- 6.4 – Polícia Rodoviária Federal
- 6.5 – Polícia Ferroviária Federal
- 6.6 – Sistema Penitenciário
- 6.7 – Poder Judiciário
- 6.8 – Ministério Público

7. Policiamento executado pelas OMEs especializadas da PMPE

- 7.1 – BPChoque
- 7.2 – BPRp
- 7.3 – 1ª CIOE
- 7.4 – 1º BPTran
- 7.5 – CIPOMA
- 7.6 – BPRv
- 7.7 – CIOSAC
- 7.8 – CIATUR
- 7.9 – CIPCães
- 7.10 – CIPMoto

8. Policiamento Ostensivo de trânsito

- 8.1 – Legalidade;
- 8.2 – Prevenção de acidentes e educação no trânsito;
- 8.3 – Sinalização: gestos, apitos e controle de semáforos;
- 8.4 - Acidentes de trânsito;

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

8.5 - Verificação de documentos obrigatórios;

8.6 - Número de Identificação Veicular (VIN);

8.7 - Direção defensiva e normas gerais de circulação;

8.8 - Relacionamento com o público, interceptação e abordagem de condutores.

9. Realização de Escoltas

9.1 - Normas gerais de escolta;

9.2 – Procedimentos quando do recebimento, condução e entrega do preso;

9.3 - Escolta em velórios, hospitais e em fóruns de justiça

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

_____. Código de Trânsito Brasileiro . 1997

_____. Manual de Policiamento Ostensivo . Inspetoria Geral das Polícias Militares.

MANUAL DE POLÍCIA MONTADA (M-9) PMERJ, Cel PMERJ Manoel Elysio dos Santos Filho, 1988.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. Manual de Técnicas de Abordagem, Recife-PE, Polícia Militar de Pernambuco, 2002.

_____. Plano de Articulação 2004

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. M-14-PM, Manual de Policiamento Ostensivo. 1997.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO. M-4, Manual de Policiamento Ostensivo,

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. POPs (Procedimentos Operacionais Padrão), 2013

PRÁTICA POLICIAL

Carga Horária: 120 horas

EMENTA: Por ser praticamente a última matéria a ser vista no curso, reveste-se com especial característica de ser o último esforço despendido no sentido de que o discente possa fortalecer sua autoconfiança, esclarecer dúvidas remanescente, sedimentar sua formação. Para isso deve ser submetido a situações de contato direto com a realidade, primordialmente em duplas ou trios, somente com recrutas da sua turma, onde possam demonstrar destreza, conhecimento e discernimento na atuação do PM frente a situações operacionais reais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Prática de policiamento ostensivo;

2. Aplicabilidade dos conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas durante o curso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto 88777, Aprova o regulamento para as policias militares e corpos de bombeiros militares (R-200), de 30 de setembro de 1983.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO. Regulamento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO. Portaria do Comando Geral da PMPE nº 122 de 04 Jun 2012.

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Carga Horária: 22 horas

EMENTA: É necessário que o ingressante tenha um acompanhamento aliado a orientações no intuito de poder tirar as dúvidas surgidas na vivência do cotidiano da PMPE. A disciplina de Orientação Profissional é destinada ao Corpo

Edital nº 015/2017 - ACIDES/SDS

de Alunos cujo objetivo seja conduzir o comportamento do policial dentro da Corporação, de acordo com as normas e condutas vigentes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Comportamento ao dirigir-se com o superior e subordinado.
2. Tratamento com o público externo.
3. Procedimento de tramitação de documentação interna nas unidades da PMPE.
4. Relatório para os serviços internos.

REFERÊNCIAS

Código de ética da PMPE

Regimento Interno do Centro Formação e Aperfeiçoamento de Praças

Estatuto dos Policiais Militares

Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco